



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2011 foram concedidos 411,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 341,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,93% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,47%. O tempo médio de concessão em junho de 2011 foi de 23 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2011, foram 28,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 21,0 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 473,8 mil, com valor total na ordem de R\$ 390,0 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 22,9 mil benefícios em maio de 2011, o que resultou em uma queda de 6,99% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2011, foram requeridos 681,5 mil benefícios e indeferidos 275,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 19,7 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 21,5 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	junho/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.284.119	4.691.497	14.702.531
2. Recebimento Total	26.366.061	167.060.800	322.826.218
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	19.652.912	110.372.555	227.897.168
Demais Receitas	6.713.149	56.688.244	94.929.050
3. Pagamento Total	26.557.135	160.659.251	326.435.704
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.515.915	129.637.811	267.242.488
EPU	86.701	572.172	1.143.122
LOAS e RMV	2.080.201	12.273.556	23.598.048
Transferências a Terceiros	1.967.299	12.697.236	23.134.580
Demais Pagamentos	907.019	5.478.476	11.317.465
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-1.903.813	-19.526.062	-39.820.704
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-4.070.715	-32.371.791	-64.561.875
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-191.074	6.401.548	-3.609.486
7. Saldo Final ⁽³⁾	11.093.045	11.093.045	11.093.045

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2010				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.674.964	212.401.029	5,78	254.841.812	6,93

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		junho/2011		junho/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.640.120	3.581.722	411.176	341.549	28.596.156	20.983.023
Urbana	3.565.641	3.033.730	319.570	291.579	20.123.148	16.820.444
Rural	1.074.479	547.992	91.606	49.971	8.473.008	4.162.579

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2011		junho/2011			maio/2011	junho/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
473.815	389.988	22.906	681.503	275.732	23	23

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclui 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	41.350.717
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

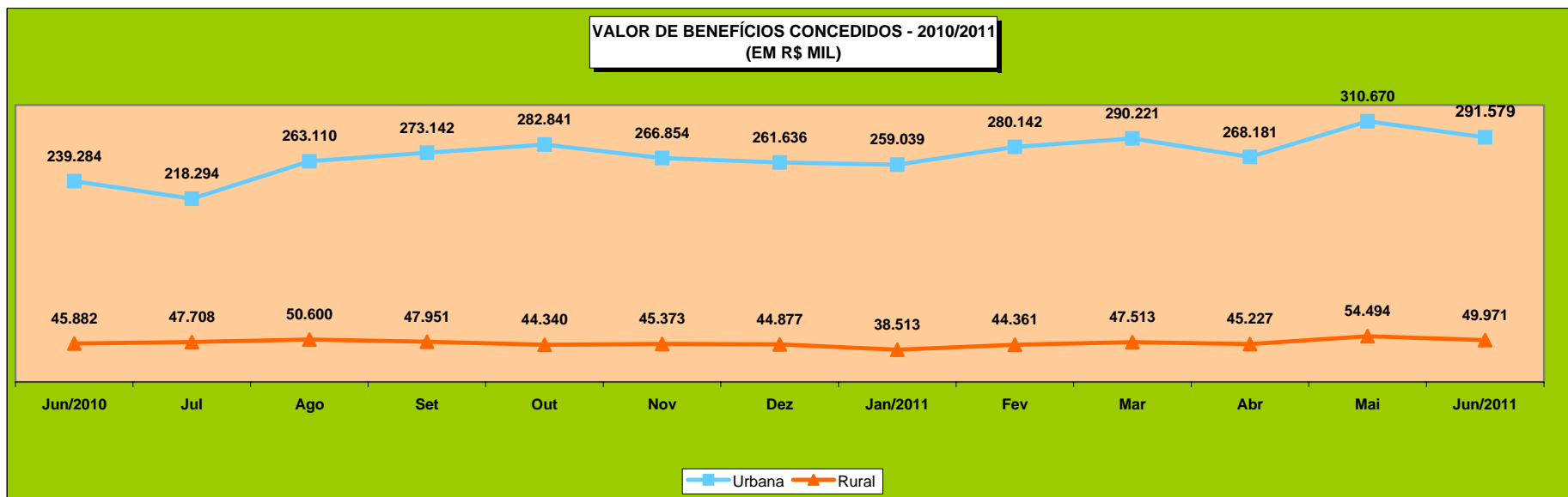
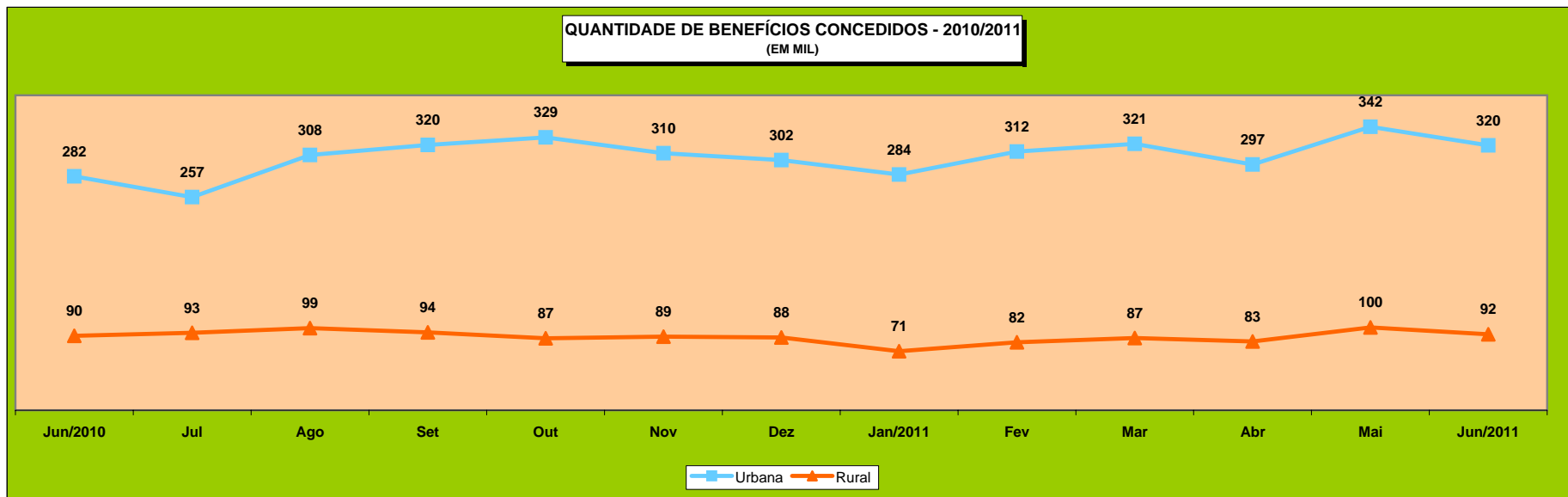
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2010	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maio	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Subtotal ⁽¹⁾	2.390.604	5,59	1.875.900	514.704	1.979.909.119	14,12	1.699.830.868	280.078.251	828,20	906,14	544,15	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

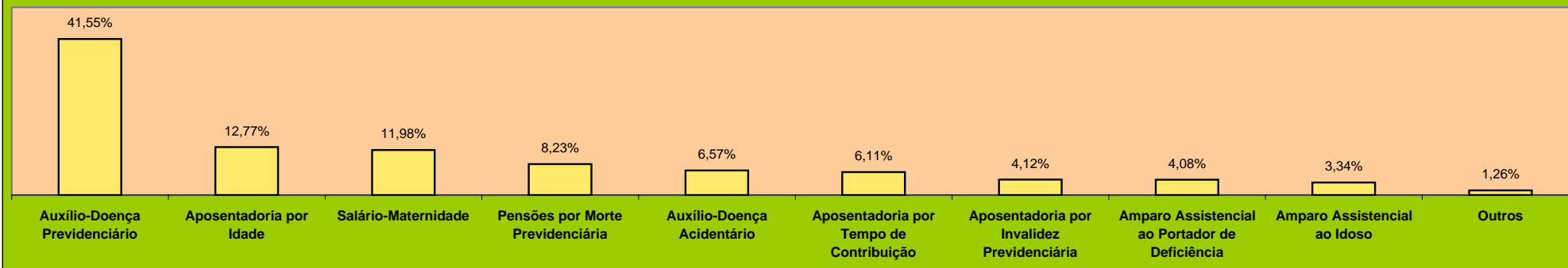
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	411.176	100,00			-6,93	319.570	91.606	341.549.088	100,00			-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49
BENEFÍCIOS DO RGPS	380.445	92,53	100,00		-6,87	288.839	91.606	324.677.688	95,06	100,00		-6,41	274.707.185	49.970.504	853,42	951,07	545,49
Previdenciários	350.948	85,35	92,25	100,00	-6,98	261.433	89.515	297.043.425	86,97	91,49	100,00	-6,52	248.199.872	48.843.552	846,40	949,38	545,65
Aposentadorias	94.581	23,00	24,86	26,95	-4,64	60.366	34.215	84.426.077	24,72	26,00	28,42	-4,45	65.719.159	18.706.917	892,63	1.088,68	546,75
Idade	52.516	12,77	13,80	14,96	-4,66	20.678	31.838	33.367.472	9,77	10,28	11,23	-4,99	15.976.233	17.391.239	635,38	772,62	546,24
Invalidez	16.948	4,12	4,45	4,83	-0,55	14.674	2.274	16.070.284	4,71	4,95	5,41	-0,42	14.822.787	1.247.498	948,21	1.010,14	548,59
Tempo de Contribuição	25.117	6,11	6,60	7,16	-7,18	25.014	103	34.988.321	10,24	10,78	11,78	-5,69	34.920.140	68.181	1.393,01	1.396,02	661,95
Pensões por Morte	33.831	8,23	8,89	9,64	-4,18	22.091	11.740	29.356.783	8,60	9,04	9,88	-4,01	22.936.084	6.420.698	867,75	1.038,25	546,91
Auxílios	173.284	42,14	45,55	49,38	-7,65	155.007	18.277	152.838.086	44,75	47,07	51,45	-7,31	142.904.145	9.933.942	882,01	921,92	543,52
Doença	170.824	41,55	44,90	48,68	-7,65	152.852	17.972	151.263.503	44,29	46,59	50,92	-7,30	141.463.532	9.799.970	885,49	925,49	545,29
Acidente	583	0,14	0,15	0,17	-2,83	454	129	274.854	0,08	0,08	0,09	-9,52	239.579	35.275	471,45	527,71	273,45
Reclusão	1.877	0,46	0,49	0,53	-8,48	1.701	176	1.299.729	0,38	0,40	0,44	-8,05	1.201.033	98.697	692,45	706,07	560,78
Salário-Maternidade	49.252	11,98	12,95	14,03	-10,70	23.969	25.283	30.422.479	8,91	9,37	10,24	-10,34	16.640.484	13.781.995	617,69	694,25	545,11
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	29.497	7,17	7,75	100,00	-5,57	27.406	2.091	27.634.264	8,09	8,51	100,00	-5,19	26.507.312	1.126.952	936,85	967,21	538,95
Aposentadorias por Invalidez	1.079	0,26	0,28	3,66	3,85	993	86	1.246.406	0,36	0,38	4,51	-1,28	1.199.263	47.144	1.155,15	1.207,72	548,18
Pensão por Morte	62	0,02	0,02	0,21	-4,62	60	2	77.599	0,02	0,02	0,28	-2,34	75.864	1.734	1.251,59	1.264,41	867,09
Auxílio-Doença	27.007	6,57	7,10	91,56	-6,19	25.055	1.952	25.259.441	7,40	7,78	91,41	-5,67	24.195.601	1.063.840	935,29	965,70	545,00
Auxílio-Acidente	1.337	0,33	0,35	4,53	0,30	1.286	51	1.048.492	0,31	0,32	3,79	2,65	1.034.258	14.234	784,21	804,24	279,09
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,04	-	12	-	2.326	0,00	0,00	0,01	-49,04	2.326	-	193,84	193,84	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.548	7,43	100,00		-7,87	30.548	-	16.668.828	4,88	100,00		-7,86	16.668.828	-	545,66	545,66	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.511	7,42	99,88	100,00	-7,87	30.511	-	16.628.498	4,87	99,76	100,00	-7,87	16.628.498	-	545,00	545,00	-
Idoso	13.717	3,34	44,90	44,96	-8,38	13.717	-	7.475.859	2,19	44,85	44,96	-8,38	7.475.859	-	545,01	545,01	-
Portador de Deficiência	16.794	4,08	54,98	55,04	-7,46	16.794	-	9.152.639	2,68	54,91	55,04	-7,46	9.152.639	-	544,99	544,99	-
Pensões Mensais Vitalícias	37	0,01	0,12	-	-	37	-	40.330	0,01	0,24	-	-	40.330	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	183	0,04			26,21	183	-	202.572	0,06			23,51	202.572	-	1.106,95	1.106,95	-

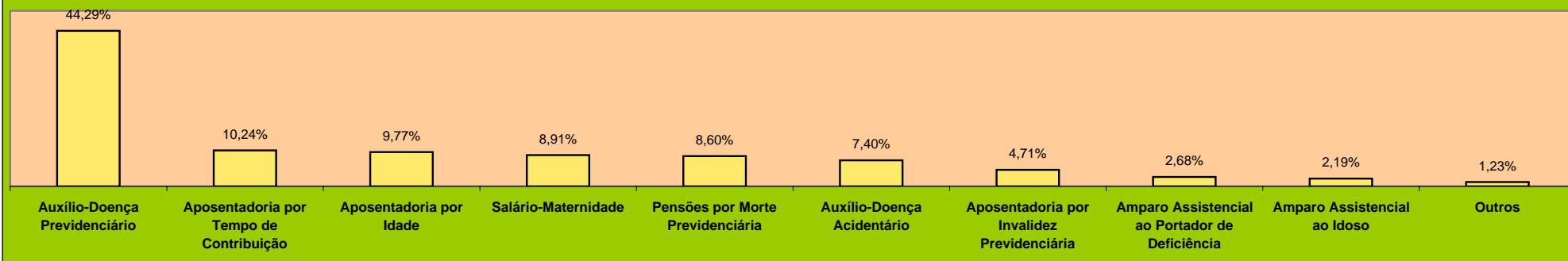
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima de hemodiálise Caruaru;

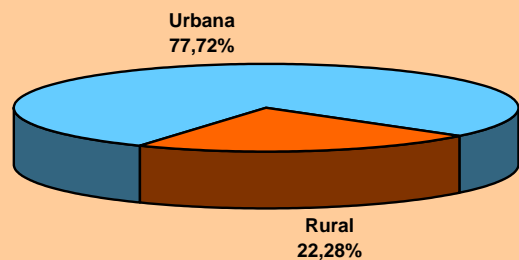
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



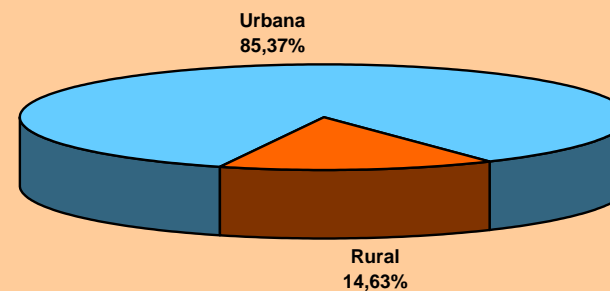
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	411.176	100,00	-	380.445	30.548	183	341.549.088	100,00	-	324.677.688	16.668.828	202.572
< 1	1.714	0,42	0,42	1.712	1	1	656.014	0,19	0,19	655.241	454	320
= 1	214.886	52,26	52,68	184.375	30.509	2	117.112.870	34,29	34,48	100.484.375	16.627.405	1.090
1 - 2	122.672	29,83	82,51	122.458	38	176	93.231.638	27,30	61,78	93.003.876	40.969	186.794
2 - 3	35.699	8,68	91,19	35.697	-	2	47.074.310	13,78	75,56	47.071.670	-	2.640
3 - 4	17.837	4,34	95,53	17.837	-	-	33.610.958	9,84	85,40	33.610.958	-	-
4 - 5	10.376	2,52	98,06	10.376	-	-	25.197.547	7,38	92,78	25.197.547	-	-
5 - 6	6.456	1,57	99,63	6.456	-	-	19.177.064	5,61	98,39	19.177.064	-	-
6 - 7	1.389	0,34	99,96	1.389	-	-	4.801.251	1,41	99,80	4.801.251	-	-
7 - 8	92	0,02	99,99	92	-	-	375.755	0,11	99,91	375.755	-	-
8 - 9	35	0,01	100,00	35	-	-	159.683	0,05	99,96	159.683	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	6	-	1	35.860	0,01	99,97	30.860	-	5.000
10 - 20	9	0,00	100,00	8	-	1	58.935	0,02	99,98	52.207	-	6.729
20 - 30	3	0,00	100,00	3	-	-	39.127	0,01	99,99	39.127	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	18.076	0,01	100,00	18.076	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

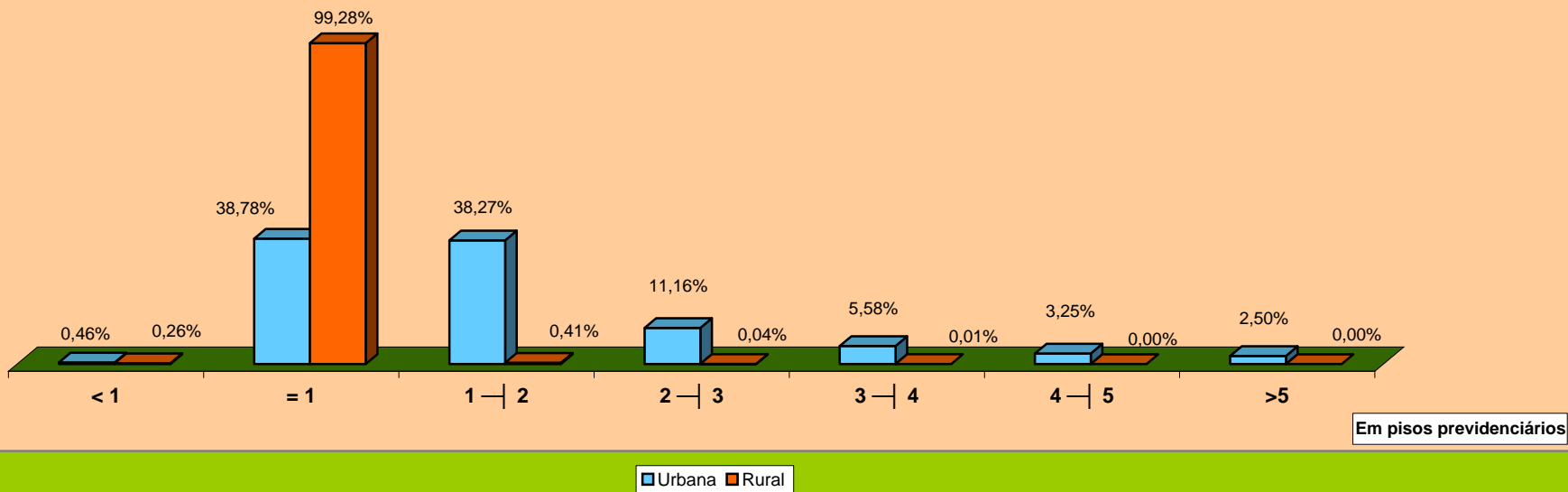
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

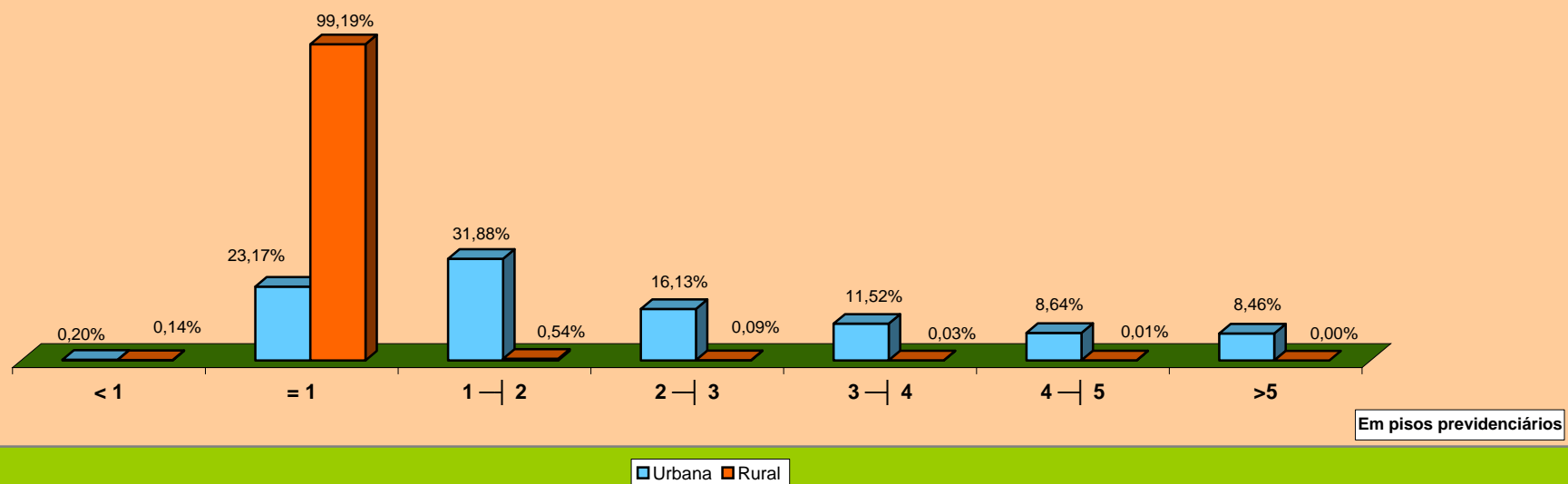
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	319.569	288.838	30.548	183	291.577.488	274.706.087	16.668.828	202.572	91.607	91.607	-	49.971.601	49.971.601	-
< 1	1.474	1.472	1	1	587.999	587.225	454	320	240	240	-	68.016	68.016	-
= 1	123.939	93.428	30.509	2	67.546.755	50.918.260	16.627.405	1.090	90.947	90.947	-	49.566.115	49.566.115	-
1 - 2	122.300	122.086	38	176	92.961.833	92.734.071	40.969	186.794	372	372	-	269.805	269.805	-
2 - 3	35.662	35.660	-	2	47.028.139	47.025.499	-	2.640	37	37	-	46.171	46.171	-
3 - 4	17.829	17.829	-	-	33.596.516	33.596.516	-	-	8	8	-	14.442	14.442	-
4 - 5	10.373	10.373	-	-	25.190.494	25.190.494	-	-	3	3	-	7.052	7.052	-
5 - 6	6.456	6.456	-	-	19.177.064	19.177.064	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	1.389	1.389	-	-	4.801.251	4.801.251	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	92	92	-	-	375.755	375.755	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	35	35	-	-	159.683	159.683	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	6	-	1	35.860	30.860	-	5.000	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	8	-	1	58.935	52.207	-	6.729	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	3	-	-	39.127	39.127	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	18.076	18.076	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	411.176	1.714	214.886	186.584	7.979	13	341.549.088	656.014	117.112.870	199.114.452	24.549.614	116.138
NORTE	22.787	53	16.605	5.908	220	1	15.801.500	18.884	9.049.725	6.053.731	673.203	5.957
Rondônia	3.490	12	2.415	1.035	28	–	2.384.455	4.185	1.316.175	978.700	85.394	–
Acre	1.351	5	1.106	231	9	–	874.239	1.389	602.770	242.773	27.307	–
Amazonas	4.063	1	2.363	1.630	69	–	3.298.440	372	1.287.835	1.799.846	210.387	–
Roraima	559	–	416	136	7	–	391.804	–	226.720	143.225	21.859	–
Pará	10.419	31	8.164	2.138	86	–	6.898.296	11.614	4.449.380	2.173.144	264.157	–
Amapá	722	1	555	159	7	–	485.107	274	302.475	160.615	21.743	–
Tocantins	2.183	3	1.586	579	14	1	1.469.158	1.050	864.370	555.427	42.355	5.957
NORDESTE	96.894	323	76.728	18.919	921	3	63.859.903	112.830	41.816.760	19.064.670	2.846.142	19.501
Maranhão	13.551	16	12.329	1.136	70	–	8.101.677	5.348	6.719.305	1.154.179	222.845	–
Piauí	6.305	14	5.288	963	39	1	3.987.425	4.540	2.881.960	974.698	119.676	6.551
Ceará	15.449	47	12.626	2.650	126	–	9.904.238	15.184	6.881.170	2.615.296	392.588	–
Rio Grande do Norte	7.030	47	5.182	1.722	79	–	4.740.804	15.278	2.824.190	1.658.262	243.074	–
Paraíba	6.763	27	5.411	1.266	58	1	4.336.144	9.797	2.948.995	1.191.407	179.723	6.222
Pernambuco	14.830	50	10.854	3.772	154	–	10.176.184	19.048	5.915.430	3.768.774	472.932	–
Alagoas	6.079	9	4.593	1.440	37	–	4.021.596	3.907	2.503.185	1.403.574	110.931	–
Sergipe	3.546	13	2.579	889	65	–	2.526.702	4.443	1.405.555	911.898	204.806	–
Bahia	23.341	100	17.866	5.081	293	1	16.065.134	35.287	9.736.970	5.386.581	899.568	6.729
SUDESTE	183.552	754	71.598	106.135	5.058	7	173.460.600	304.601	39.020.910	118.523.540	15.543.113	68.436
Minas Gerais	47.872	140	27.020	19.986	725	1	37.146.144	52.800	14.725.900	20.090.766	2.265.053	11.626
Espírito Santo	7.577	29	4.198	3.219	131	–	5.940.589	10.190	2.287.910	3.239.597	402.892	–
Rio de Janeiro	29.611	112	11.861	16.680	958	–	27.960.187	48.164	6.464.245	18.514.191	2.933.587	–
São Paulo	98.492	473	28.519	66.250	3.244	6	102.413.680	193.447	15.542.855	76.678.987	9.941.581	56.810
SUL	79.771	496	36.025	42.030	1.220	–	65.681.107	185.574	19.633.625	42.089.954	3.771.954	–
Paraná	25.071	166	11.522	13.051	332	–	20.091.308	64.233	6.279.490	12.729.097	1.018.489	–
Santa Catarina	22.146	157	8.916	12.756	317	–	18.503.804	55.585	4.859.220	12.613.473	975.526	–
Rio Grande do Sul	32.554	173	15.587	16.223	571	–	27.085.995	65.756	8.494.915	16.747.384	1.777.940	–
CENTRO-OESTE	28.172	88	13.930	13.592	560	2	22.745.979	34.126	7.591.850	13.382.557	1.715.201	22.245
Mato Grosso do Sul	5.630	17	2.799	2.734	80	–	4.336.611	6.348	1.525.455	2.558.389	246.419	–
Mato Grosso	6.628	27	3.529	3.016	56	–	4.974.597	10.570	1.923.305	2.870.095	170.627	–
Goiás	10.243	30	5.415	4.631	167	–	7.941.147	11.207	2.951.175	4.467.575	511.190	–
Distrito Federal	5.671	14	2.187	3.211	257	2	5.493.624	6.002	1.191.915	3.486.498	786.965	22.245

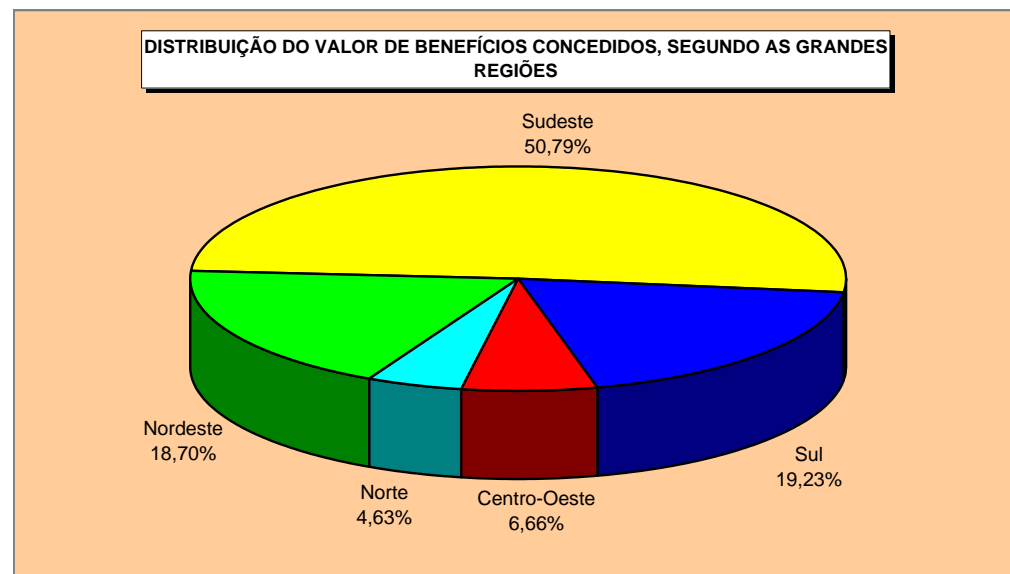
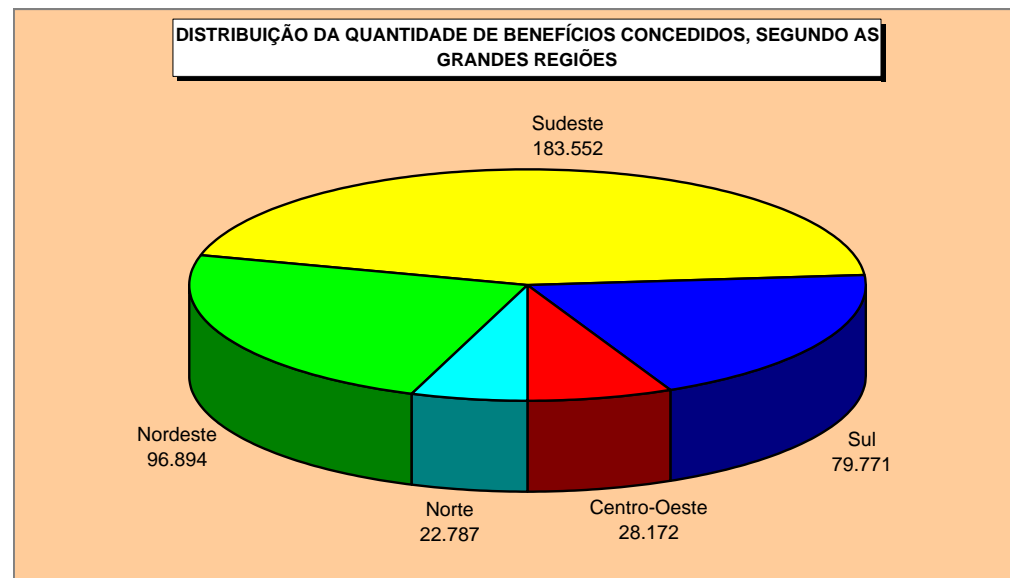
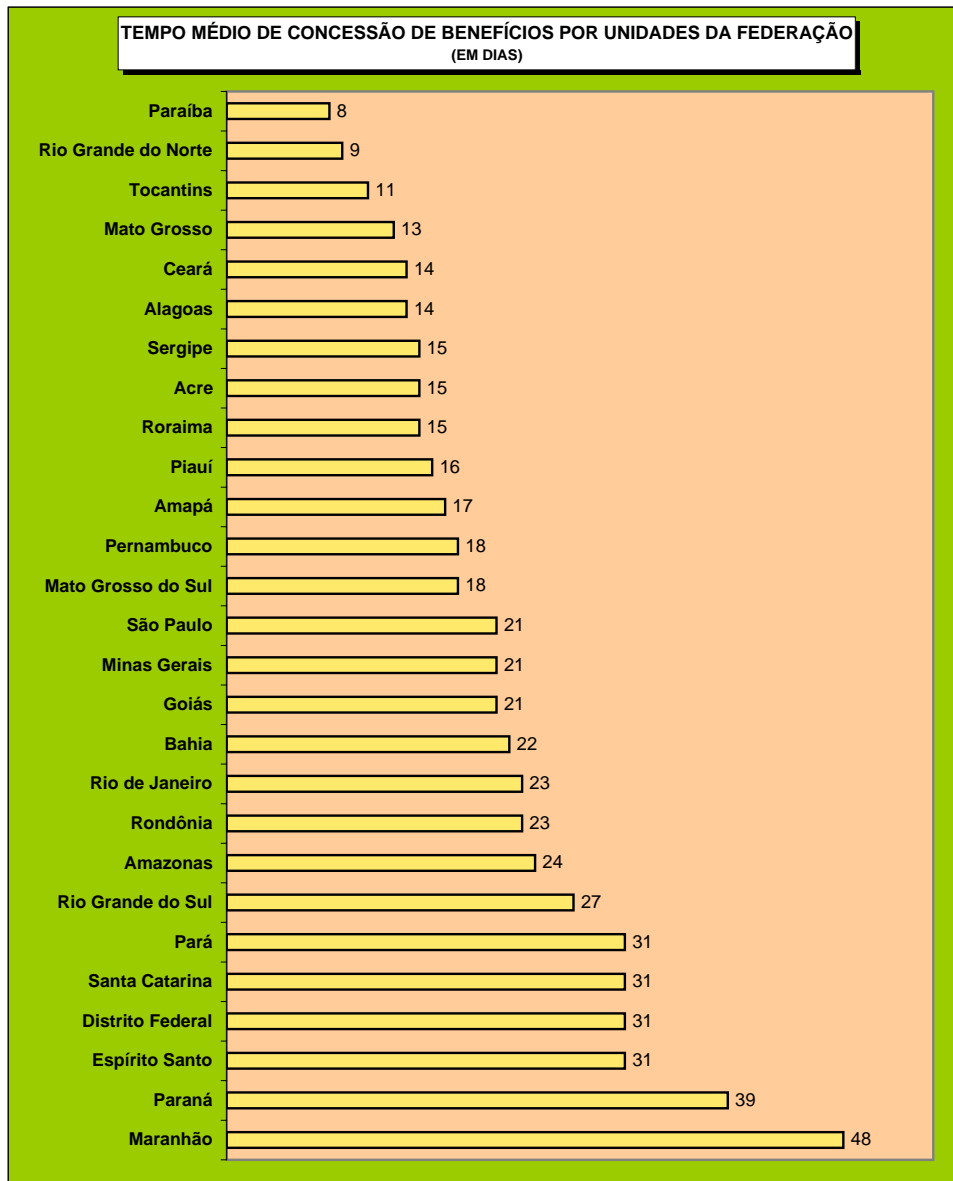
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

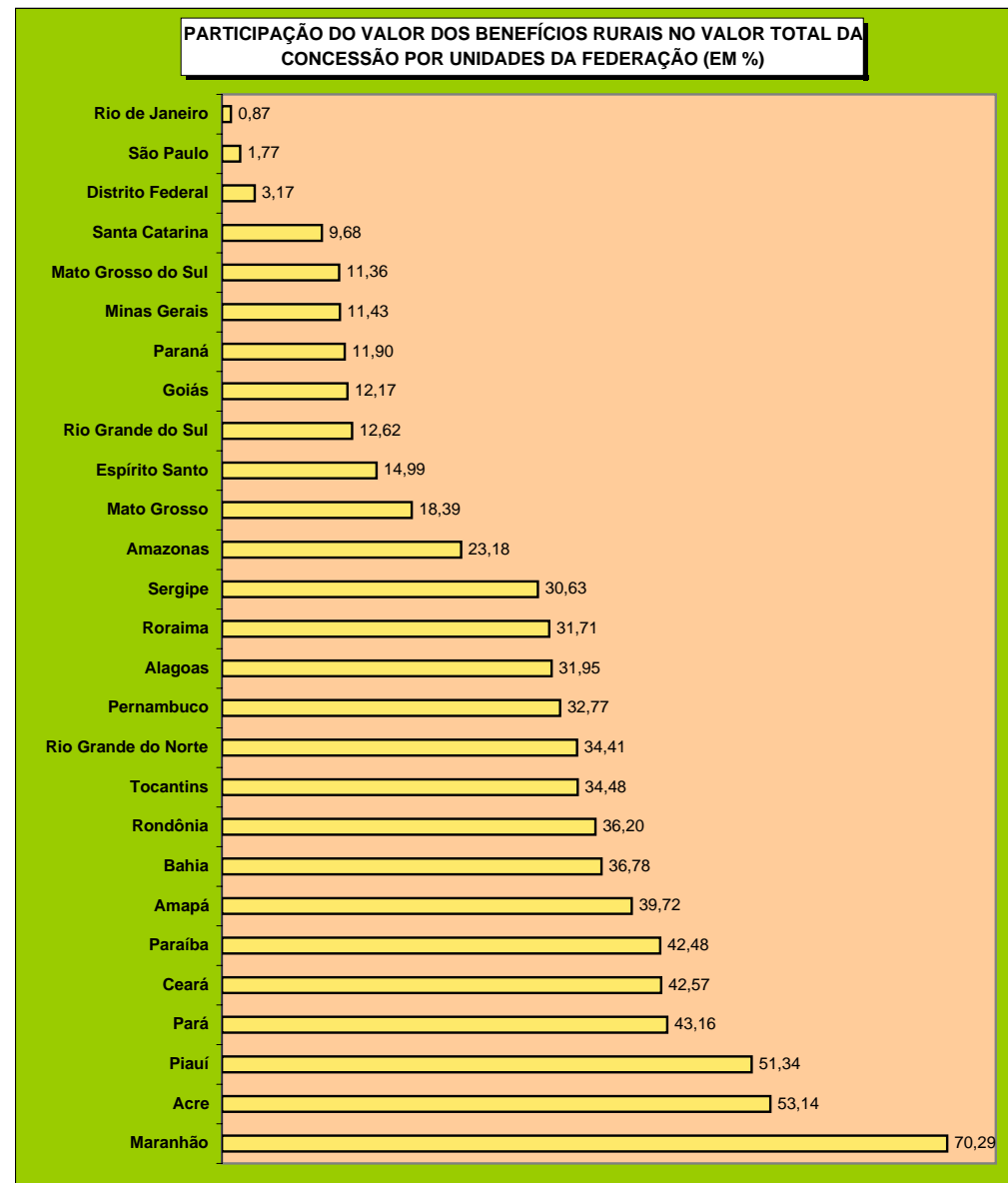
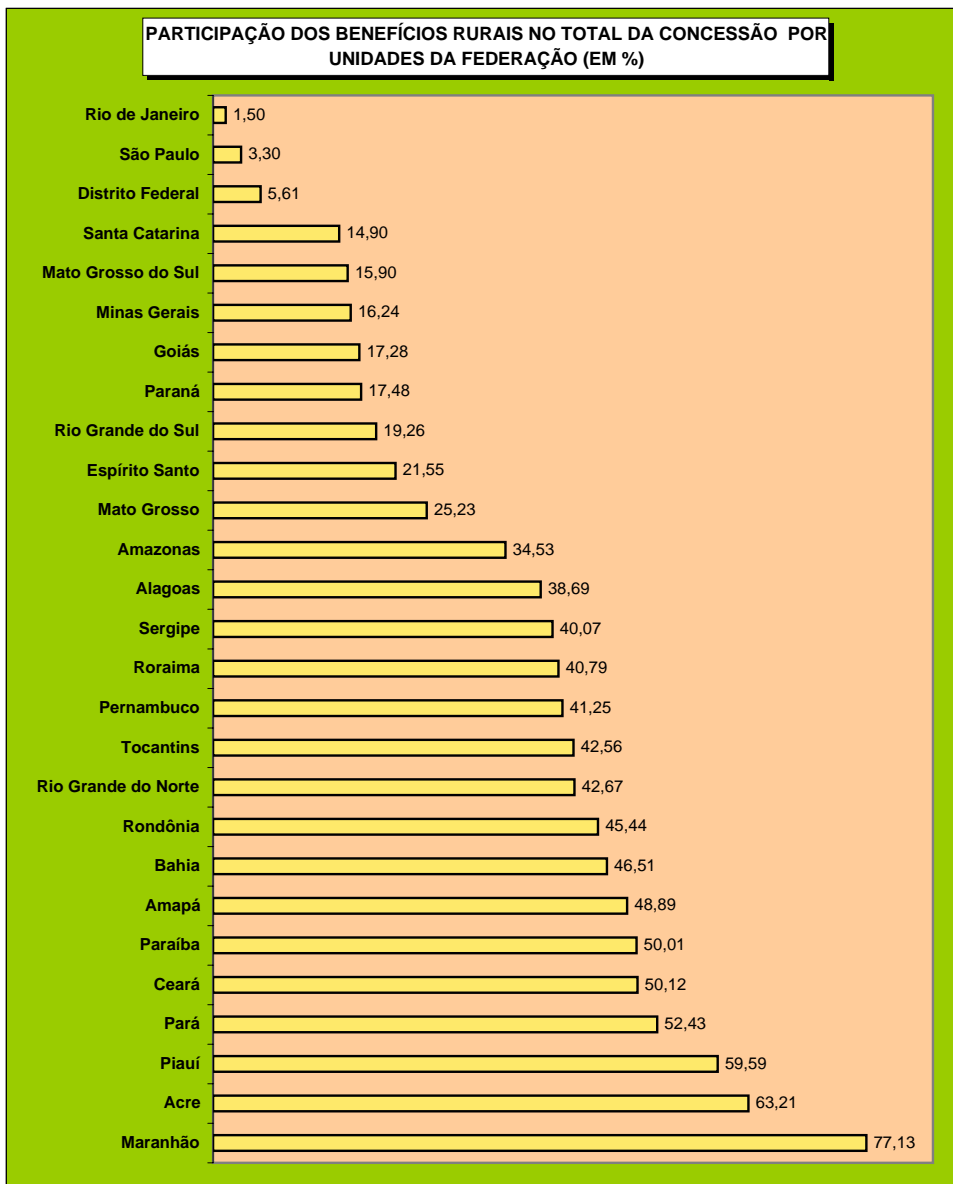
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	411.176	100,00	-6,93	319.570	91.606	22,28	341.549.088	100,00	-6,47	291.578.585	49.970.504	14,63	830,66	912,41	545,49	23
NORTE	22.787	5,54	-3,09	11.971	10.816	47,47	15.801.500	4,63	-4,33	9.908.368	5.893.132	37,29	693,44	827,70	544,85	...
Rondônia	3.490	0,85	2,08	1.904	1.586	45,44	2.384.455	0,70	3,72	1.521.175	863.280	36,20	683,22	798,94	544,31	23
Acre	1.351	0,33	-13,01	497	854	63,21	874.239	0,26	-12,48	409.626	464.613	53,14	647,10	824,20	544,04	15
Amazonas	4.063	0,99	-12,74	2.660	1.403	34,53	3.298.440	0,97	-11,86	2.533.805	764.635	23,18	811,82	952,56	545,00	24
Roraima	559	0,14	-9,69	331	228	40,79	391.804	0,11	-11,21	267.544	124.260	31,71	700,90	808,29	545,00	15
Pará	10.419	2,53	2,41	4.956	5.463	52,43	6.898.296	2,02	-0,04	3.921.164	2.977.132	43,16	662,09	791,20	544,96	31
Amapá	722	0,18	-4,12	369	353	48,89	485.107	0,14	-5,54	292.411	192.697	39,72	671,89	792,44	545,88	17
Tocantins	2.183	0,53	-6,71	1.254	929	42,56	1.469.158	0,43	-9,30	962.642	506.516	34,48	673,00	767,66	545,23	11
NORDESTE	96.894	23,57	-9,79	47.814	49.080	50,65	63.859.903	18,70	-9,56	37.126.456	26.733.447	41,86	659,07	776,48	544,69	...
Maranhão	13.551	3,30	-8,67	3.099	10.452	77,13	8.101.677	2,37	-7,97	2.406.633	5.695.043	70,29	597,87	776,58	544,88	48
Piauí	6.305	1,53	-4,82	2.548	3.757	59,59	3.987.425	1,17	-3,50	1.940.175	2.047.250	51,34	632,42	761,45	544,92	16
Ceará	15.449	3,76	-6,30	7.706	7.743	50,12	9.904.238	2,90	-6,07	5.688.436	4.215.802	42,57	641,09	738,18	544,47	14
Rio Grande do Norte	7.030	1,71	-0,61	4.030	3.000	42,67	4.740.804	1,39	0,16	3.109.549	1.631.255	34,41	674,37	771,60	543,75	9
Paraíba	6.763	1,64	-8,34	3.381	3.382	50,01	4.336.144	1,27	-8,44	2.494.265	1.841.879	42,48	641,16	737,73	544,61	8
Pernambuco	14.830	3,61	-8,33	8.712	6.118	41,25	10.176.184	2,98	-8,57	6.841.520	3.334.664	32,77	686,19	785,30	545,06	18
Alagoas	6.079	1,48	-21,56	3.727	2.352	38,69	4.021.596	1,18	-22,98	2.736.763	1.284.833	31,95	661,56	734,31	546,27	14
Sergipe	3.546	0,86	-11,44	2.125	1.421	40,07	2.526.702	0,74	-11,13	1.752.899	773.803	30,63	712,55	824,89	544,55	15
Bahia	23.341	5,68	-13,80	12.486	10.855	46,51	16.065.134	4,70	-12,99	10.156.216	5.908.918	36,78	688,28	813,41	544,35	22
SUDESTE	183.552	44,64	-7,16	170.450	13.102	7,14	173.460.600	50,79	-6,69	166.265.573	7.195.027	4,15	945,02	975,45	549,15	...
Minas Gerais	47.872	11,64	-7,00	40.096	7.776	16,24	37.146.144	10,88	-6,02	32.898.965	4.247.179	11,43	775,95	820,50	546,19	21
Espírito Santo	7.577	1,84	-4,66	5.944	1.633	21,55	5.940.589	1,74	-3,53	5.050.221	890.368	14,99	784,03	849,63	545,23	31
Rio de Janeiro	29.611	7,20	-8,61	29.167	444	1,50	27.960.187	8,19	-8,96	27.717.569	242.618	0,87	944,25	950,31	546,44	23
São Paulo	98.492	23,95	-6,99	95.243	3.249	3,30	102.413.680	29,99	-6,47	100.598.817	1.814.862	1,77	1.039,82	1.056,23	558,59	21
SUL	79.771	19,40	-5,41	65.818	13.953	17,49	65.681.107	19,23	-4,84	58.080.487	7.600.620	11,57	823,37	882,44	544,73	...
Paraná	25.071	6,10	-3,32	20.688	4.383	17,48	20.091.308	5,88	-2,92	17.699.534	2.391.774	11,90	801,38	855,55	545,69	39
Santa Catarina	22.146	5,39	-4,93	18.847	3.299	14,90	18.503.804	5,42	-4,44	16.713.072	1.790.732	9,68	835,54	886,78	542,81	31
Rio Grande do Sul	32.554	7,92	-7,26	26.283	6.271	19,26	27.085.995	7,93	-6,48	23.667.881	3.418.115	12,62	832,03	900,50	545,07	27
CENTRO-OESTE	28.172	6,85	-2,33	23.517	4.655	16,52	22.745.979	6,66	-1,64	20.197.701	2.548.278	11,20	807,40	858,86	547,43	...
Mato Grosso do Sul	5.630	1,37	-5,03	4.735	895	15,90	4.336.611	1,27	-3,60	3.843.842	492.769	11,36	770,27	811,79	550,58	18
Mato Grosso	6.628	1,61	5,36	4.956	1.672	25,23	4.974.597	1,46	3,07	4.059.779	914.817	18,39	750,54	819,16	547,14	13
Goiás	10.243	2,49	-6,36	8.473	1.770	17,28	7.941.147	2,33	-4,43	6.974.736	966.411	12,17	775,28	823,17	545,99	21
Distrito Federal	5.671	1,38	-0,28	5.353	318	5,61	5.493.624	1,61	0,04	5.319.343	174.281	3,17	968,72	993,71	548,05	31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.516	20.678	31.838	33.367.472	15.976.233	17.391.239	635,38	772,62	546,24
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.516	20.678	31.838	33.367.472	15.976.233	17.391.239	635,38	772,62	546,24
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.948	14.674	2.274	16.070.284	14.822.787	1.247.498	948,21	1.010,14	548,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		16.948	14.674	2.274	16.070.284	14.822.787	1.247.498	948,21	1.010,14	548,59
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.793	23.690	103	32.522.420	32.454.239	68.181	1.366,89	1.369,96	661,95
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	685	685	-	1.713.492	1.713.492	-	2.501,45	2.501,45	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	639	639	-	752.409	752.409	-	1.177,48	1.177,48	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.117	25.014	103	34.988.321	34.920.140	68.181	1.393,01	1.396,02	661,95

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.808	22.068	11.740	29.310.588	22.889.889	6.420.698	866,97	1.037,24	546,91
23	Pensão por morte de ex-combatente	19	19	-	32.687	32.687	-	1.720,36	1.720,36	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	-	13.508	13.508	-	3.377,09	3.377,09	-
Total de Pensões por Morte		33.831	22.091	11.740	29.356.783	22.936.084	6.420.698	867,75	1.038,25	546,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.877	1.701	176	1.299.729	1.201.033	98.697	692,45	706,07	560,78
31	Auxílio-doença previdenciário	170.824	152.852	17.972	151.263.503	141.463.532	9.799.970	885,49	925,49	545,29
36	Auxílio Acidente	583	454	129	274.854	239.579	35.275	471,45	527,71	273,45
Total de Auxílios		173.284	155.007	18.277	152.838.086	142.904.145	9.933.942	882,01	921,92	543,52
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.007	25.055	1.952	25.259.441	24.195.601	1.063.840	935,29	965,70	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.079	993	86	1.246.406	1.199.263	47.144	1.155,15	1.207,72	548,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	62	60	2	77.599	75.864	1.734	1.251,59	1.264,41	867,09
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.337	1.286	51	1.048.492	1.034.258	14.234	784,21	804,24	279,09
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	2.326	2.326	-	193,84	193,84	-
Total de Benefícios Acidentários		29.497	27.406	2.091	27.634.264	26.507.312	1.126.952	936,85	967,21	538,95
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.252	23.969	25.283	30.422.479	16.640.484	13.781.995	617,69	694,25	545,11
Total de Espécies Diversas		49.252	23.969	25.283	30.422.479	16.640.484	13.781.995	617,69	694,25	545,11
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		380.445	288.839	91.606	324.677.688	274.707.185	49.970.504	853,42	951,07	545,49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	4.360	4.360	-	1.090,00	1.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	33	33	-	35.970	35.970	-	1.090,00	1.090,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.794	16.794	-	9.152.639	9.152.639	-	544,99	544,99	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.717	13.717	-	7.475.859	7.475.859	-	545,01	545,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.548	30.548	-	16.668.828	16.668.828	-	545,66	545,66	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

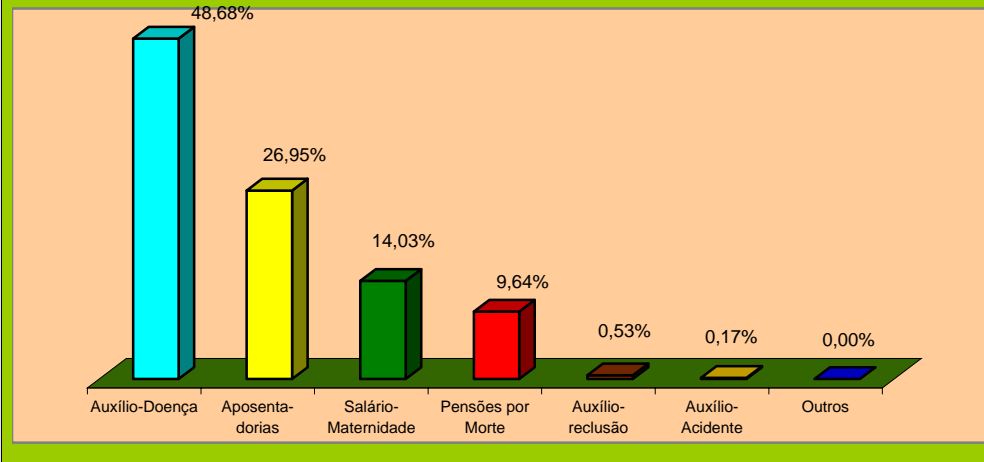
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	-	8.046	8.046	-	731,44	731,44	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	11.729	11.729	-	5.864,47	5.864,47	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	170	170	-	182.798	182.798	-	1.075,28	1.075,28	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		183	183	-	202.572	202.572	-	1.106,95	1.106,95	-

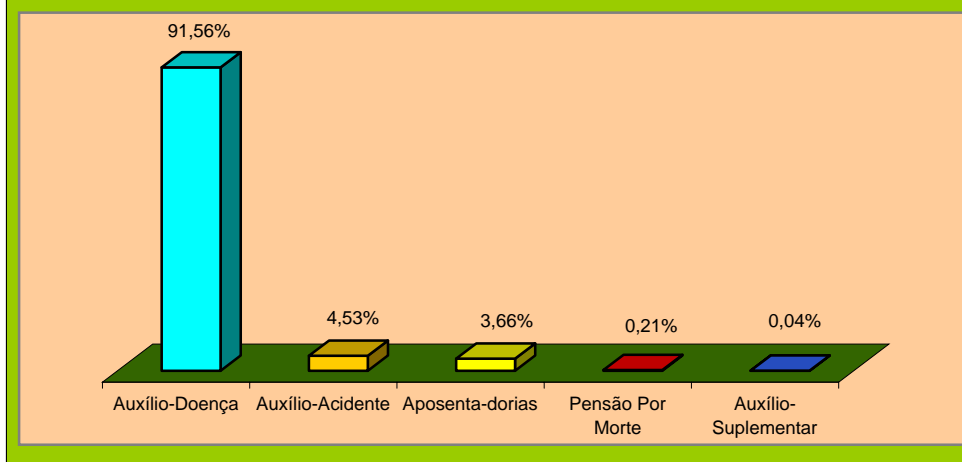
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

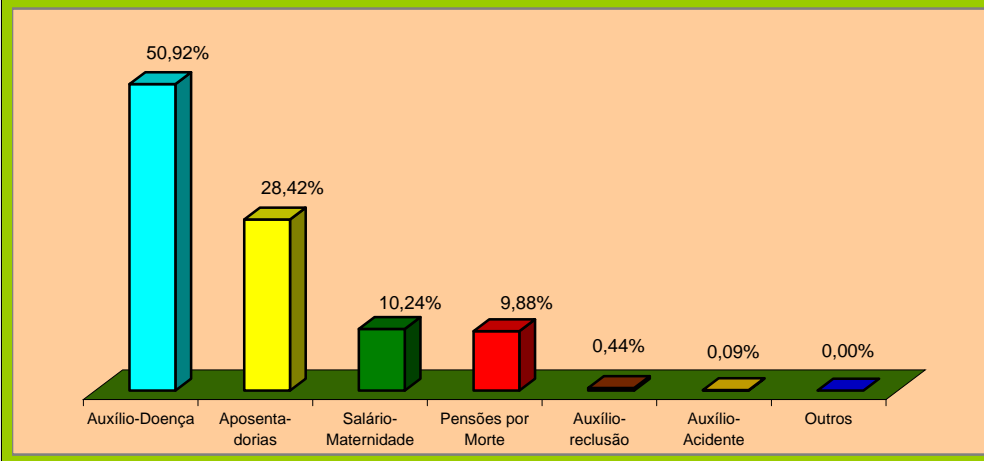
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



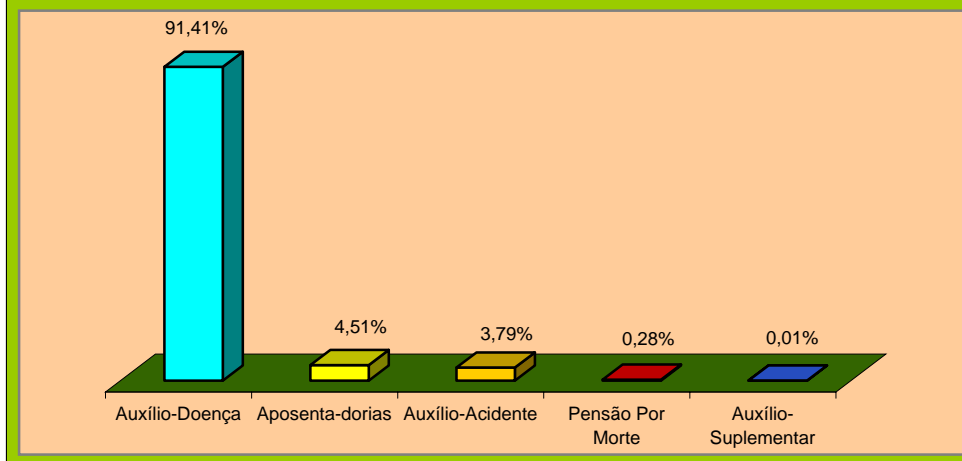
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

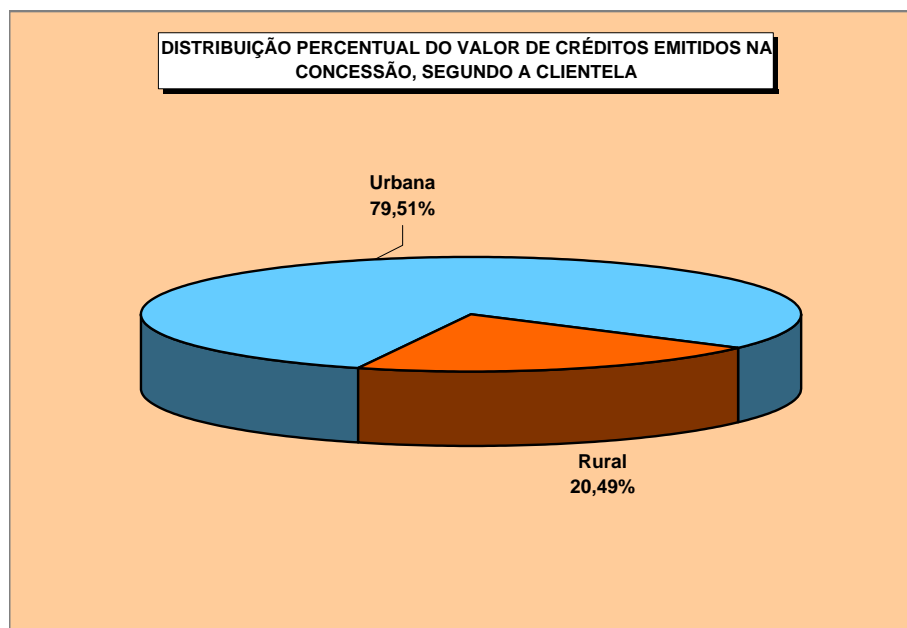
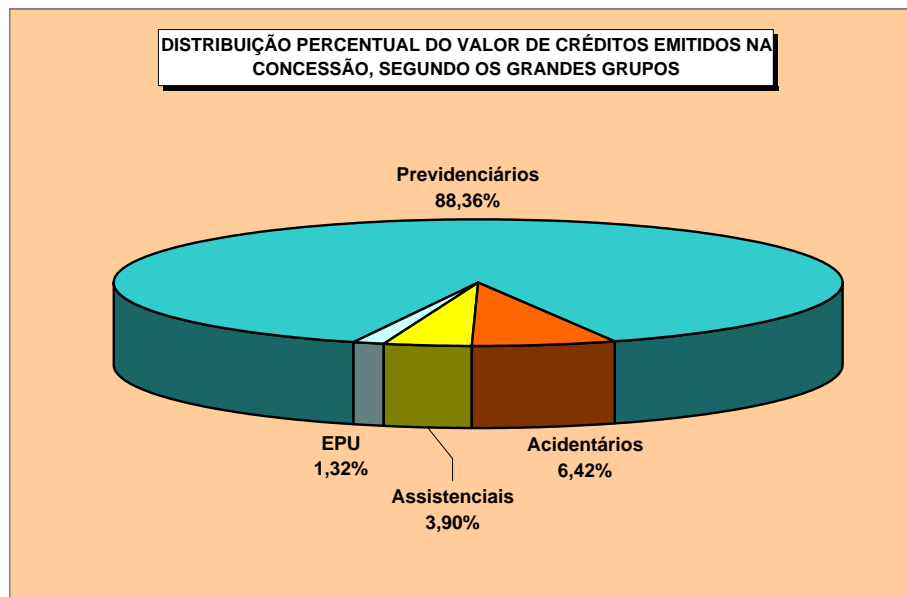
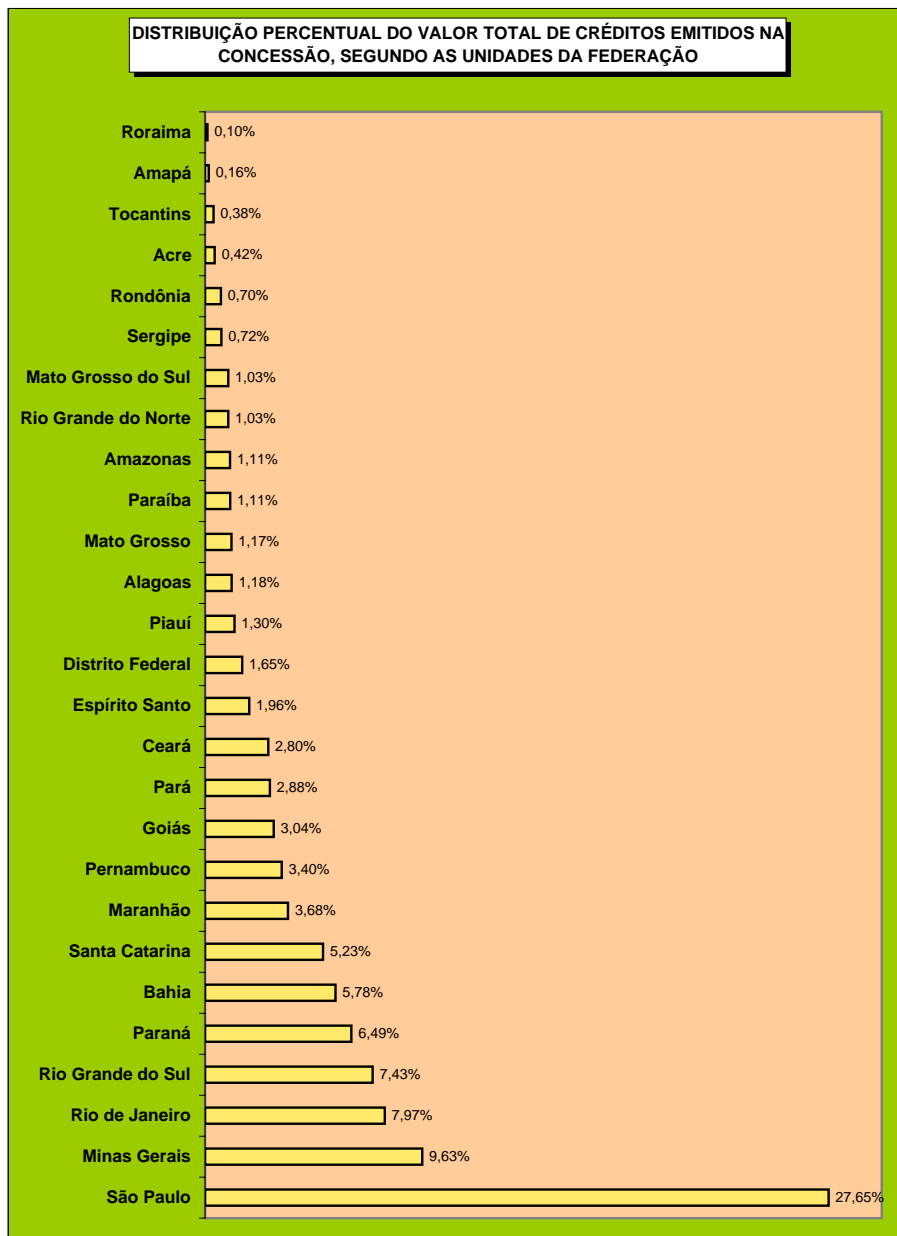
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	658.287.147	100,00	8,84	523.378.218	134.908.929
NORTE	37.892.830	5,76	5,07	20.054.120	17.838.710
Rondônia	4.605.666	0,70	-0,23	2.455.142	2.150.524
Acre	2.792.184	0,42	18,00	1.178.300	1.613.884
Amazonas	7.295.112	1,11	5,39	4.954.754	2.340.357
Roraima	687.103	0,10	-44,17	273.514	413.589
Pará	18.934.924	2,88	10,58	9.250.777	9.684.147
Amapá	1.080.491	0,16	6,56	558.211	522.280
Tocantins	2.497.350	0,38	-10,48	1.383.422	1.113.928
NORDESTE	138.281.719	21,01	7,37	64.588.892	73.692.827
Maranhão	24.209.305	3,68	22,58	6.096.466	18.112.838
Piauí	8.587.466	1,30	16,39	2.834.979	5.752.487
Ceará	18.429.165	2,80	-0,03	8.379.875	10.049.291
Rio Grande do Norte	6.786.579	1,03	-5,25	3.404.586	3.381.993
Paraíba	7.314.450	1,11	-6,27	3.688.483	3.625.967
Pernambuco	22.365.834	3,40	8,03	12.523.391	9.842.443
Alagoas	7.755.157	1,18	-1,92	4.290.367	3.464.790
Sergipe	4.763.395	0,72	4,85	2.835.152	1.928.243
Bahia	38.070.369	5,78	8,44	20.535.593	17.534.776
SUDESTE	310.712.464	47,20	11,44	292.995.439	17.717.025
Minas Gerais	63.365.057	9,63	11,16	52.715.453	10.649.604
Espírito Santo	12.906.204	1,96	20,00	10.665.056	2.241.148
Rio de Janeiro	52.451.666	7,97	4,59	51.881.100	570.566
São Paulo	181.989.538	27,65	13,11	177.733.831	4.255.707
SUL	126.046.071	19,15	6,05	111.899.438	14.146.632
Paraná	42.706.424	6,49	8,64	37.012.594	5.693.830
Santa Catarina	34.445.688	5,23	6,33	31.400.930	3.044.758
Rio Grande do Sul	48.893.959	7,43	3,69	43.485.915	5.408.044
CENTRO-OESTE	45.354.063	6,89	7,24	33.840.328	11.513.735
Mato Grosso do Sul	6.765.849	1,03	8,63	5.335.685	1.430.165
Mato Grosso	7.696.429	1,17	15,64	5.453.562	2.242.867
Goiás	20.044.111	3,04	2,12	12.594.406	7.449.704
Distrito Federal	10.847.674	1,65	10,91	10.456.675	390.998

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	658.287.147	100,00	8,84	523.375.208	134.911.939
BENEFÍCIOS DO RGPS	623.970.823	94,79	8,70	489.058.884	134.911.939
Previdenciários	581.678.808	88,36	8,55	448.272.465	133.406.343
Aposentadorias	196.055.742	29,78	10,03	155.918.885	40.136.857
Idade	69.288.229	10,53	7,06	30.860.972	38.427.257
Invalidez	21.127.244	3,21	24,67	19.597.724	1.529.519
Tempo de Contribuição	105.640.269	16,05	9,45	105.460.189	180.081
Pensões por Morte	83.204.309	12,64	9,84	58.651.253	24.553.056
Auxílios	223.537.475	33,96	8,09	207.481.727	16.055.748
Doença	214.085.050	32,52	8,21	199.155.601	14.929.449
Acidente	1.062.821	0,16	-6,15	932.807	130.015
Reclusão	8.389.604	1,27	7,22	7.393.320	996.284
Salário-Maternidade	78.880.618	11,98	4,99	26.219.935	52.660.682
Abono de perm. em serviço	665	0,00	-	665	-
Acidentários	42.292.015	6,42	10,80	40.786.419	1.505.596
Aposentadorias por Invalidez	1.349.214	0,20	28,10	1.310.864	38.350
Pensão por Morte	300.690	0,05	73,42	299.550	1.140
Auxílio-Doença	34.304.197	5,21	8,67	32.935.613	1.368.584
Auxílio-Acidente	6.318.751	0,96	17,90	6.221.229	97.522
Auxílio-Suplementar	19.163	0,00	-0,18	19.163	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.657.927	3,90	2,97	25.657.927	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	25.615.235	3,89	3,00	25.615.235	-
Idoso	7.503.614	1,14	-0,01	7.503.614	-
Portador de Deficiência	18.111.622	2,75	4,30	18.111.622	-
Pensões Mensais Vitalícias	41.237	0,01	-16,52	41.237	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.454	0,00	403,52	1.454	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	1.454	0,00	403,52	1.454	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	8.658.397	1,32	47,90	8.658.397	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

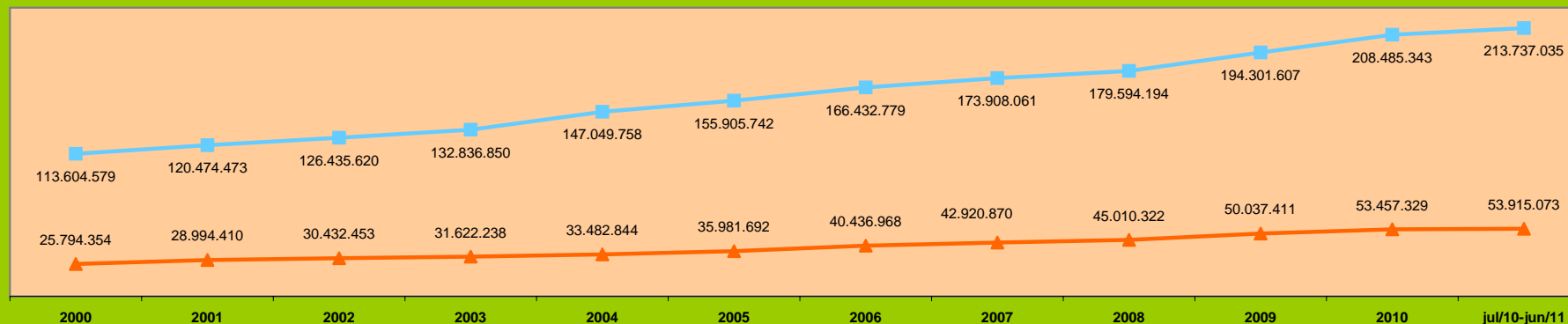
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Maiο	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Maiο	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	124.723.420.154	11,50	99.870.560.508	24.852.859.646	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

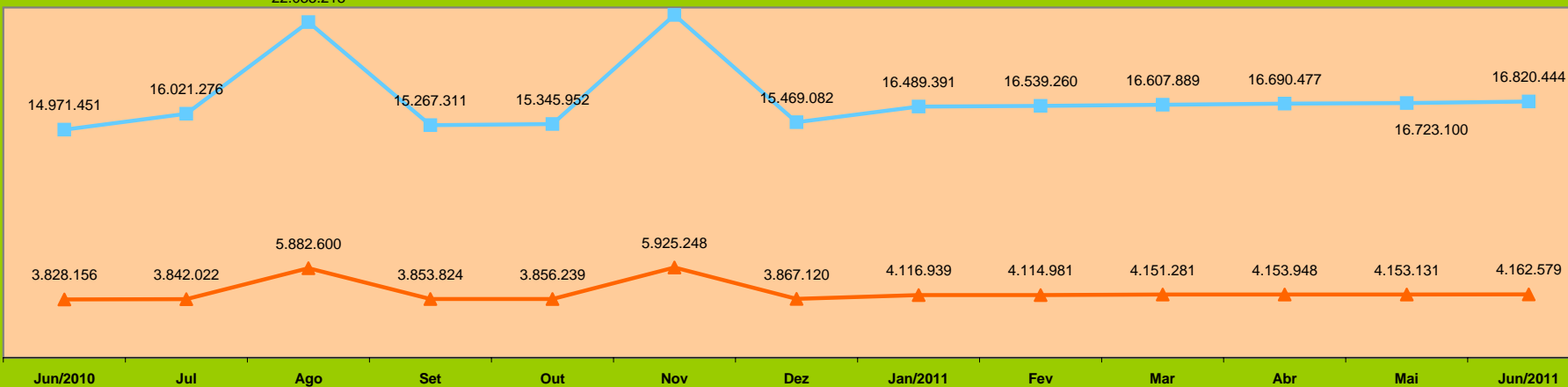
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

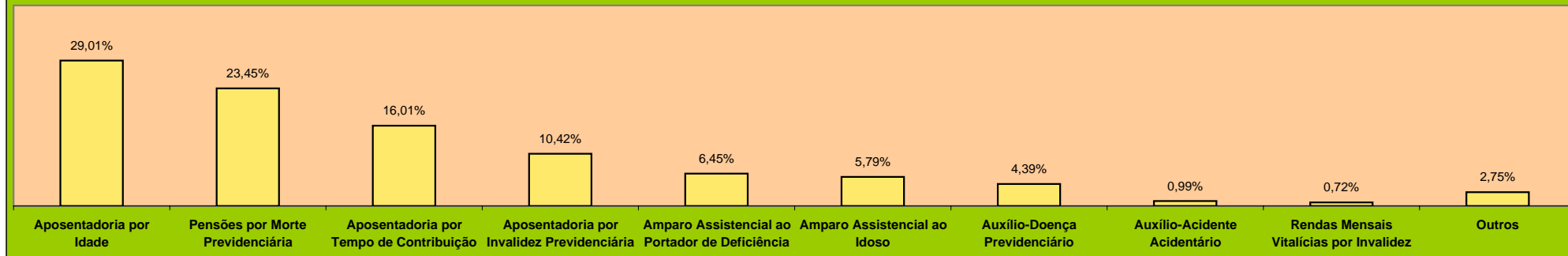
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.596.156	100,00			0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	100,00			0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.798.757	86,72	100,00		0,57	16.449.852	8.348.905	18.901.405.345	90,08	100,00		0,51	14.806.357.441	4.095.047.905	762,19	900,09	490,49
Previdenciários	23.967.733	83,81	96,65	100,00	0,57	15.651.486	8.316.247	18.326.222.008	87,34	96,96	100,00	0,49	14.246.432.675	4.079.789.333	764,62	910,23	490,58
Aposentadorias	15.854.150	55,44	63,93	66,15	0,41	9.835.385	6.018.765	12.549.778.655	59,81	66,40	68,48	0,28	9.600.814.459	2.948.964.196	791,58	976,15	489,96
Idade	8.297.084	29,01	33,46	34,62	0,46	2.727.918	5.569.166	4.602.138.583	21,93	24,35	25,11	0,30	1.878.549.712	2.723.588.872	554,67	688,64	489,05
Invalidez	2.979.493	10,42	12,01	12,43	0,21	2.545.737	433.756	2.103.575.891	10,03	11,13	11,48	0,08	1.889.405.439	214.170.451	706,02	742,18	493,76
Tempo de Contribuição	4.577.573	16,01	18,46	19,10	0,45	4.561.730	15.843	5.844.064.181	27,85	30,92	31,89	0,34	5.832.859.308	11.204.873	1.276,67	1.278,65	707,24
Pensões por Morte	6.706.752	23,45	27,04	27,98	0,29	4.581.065	2.125.687	4.591.168.894	21,88	24,29	25,05	0,20	3.550.593.963	1.040.574.932	684,56	775,06	489,52
Auxílios	1.320.131	4,62	5,32	5,51	3,32	1.165.798	154.333	1.136.451.278	5,42	6,01	6,20	3,71	1.055.012.787	81.438.491	860,86	904,97	527,68
Doença	1.256.688	4,39	5,07	5,24	3,37	1.115.228	141.460	1.102.573.694	5,25	5,83	6,02	3,74	1.025.505.179	77.068.515	877,36	919,55	544,81
Acidente	31.883	0,11	0,13	0,13	1,75	22.305	9.578	14.007.763	0,07	0,07	0,08	1,87	11.387.863	2.619.900	439,35	510,55	273,53
Reclusão	31.560	0,11	0,13	0,13	2,83	28.265	3.295	19.869.821	0,09	0,11	0,11	2,92	18.119.745	1.750.076	629,59	641,07	531,13
Salário-Maternidade	86.209	0,30	0,35	0,36	10,51	68.747	17.462	48.563.486	0,23	0,26	0,26	10,33	39.751.772	8.811.714	563,32	578,23	504,62
Outros ⁽¹⁾	491	0,00	0,00	0,00	-1,41	491	-	259.695	0,00	0,00	0,00	-0,86	259.695	-	528,91	528,91	-
Acidentários	831.024	2,91	3,35	100,00	0,83	798.366	32.658	575.183.337	2,74	3,04	100,00	1,15	559.924.765	15.258.572	692,14	701,34	467,22
Aposentadorias por Invalidez	169.919	0,59	0,69	20,45	0,44	159.045	10.874	154.817.566	0,74	0,82	26,92	0,33	149.441.387	5.376.179	911,13	939,62	494,41
Pensão por Morte	124.609	0,44	0,50	14,99	-0,09	120.297	4.312	98.788.847	0,47	0,52	17,18	-0,34	96.576.746	2.212.102	792,79	802,82	513,01
Auxílio-Doença	181.548	0,63	0,73	21,85	3,12	170.796	10.752	173.808.516	0,83	0,92	30,22	3,41	167.978.429	5.830.087	957,37	983,50	542,23
Auxílio-Acidente	284.313	0,99	1,15	34,21	0,31	277.593	6.720	137.417.615	0,65	0,73	23,89	0,51	135.577.411	1.840.204	483,33	488,40	273,84
Auxílio-Suplementar	70.635	0,25	0,28	8,50	-0,29	70.635	-	10.350.793	0,05	0,05	1,80	-0,26	10.350.793	-	146,54	146,54	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.786.175	13,24	100,00		0,55	3.662.072	124.103	2.066.826.154	9,85	100,00		0,54	1.999.294.891	67.531.263	545,89	545,95	544,15
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.501.604	12,25	92,48	100,00	0,67	3.501.604	-	1.904.758.575	9,08	92,16	100,00	0,67	1.904.758.575	-	543,97	543,97	-
Idoso	1.657.083	5,79	43,77	47,32	0,49	1.657.083	-	901.991.220	4,30	43,64	47,35	0,49	901.991.220	-	544,32	544,32	-
Portador de Deficiência	1.844.521	6,45	48,72	52,68	0,84	1.844.521	-	1.002.767.355	4,78	48,52	52,65	0,84	1.002.767.355	-	543,65	543,65	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.863	0,05	0,37		-0,79	13.863	-	14.852.778	0,07	0,72		-0,75	14.852.778	-	1.071,40	1.071,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	270.708	0,95	7,15	100,00	-0,99	146.605	124.103	147.214.800	0,70	7,12	100,00	-0,99	79.683.537	67.531.263	543,81	543,53	544,15
Idade	65.650	0,23	1,73	24,25	-1,48	32.162	33.488	35.758.384	0,17	1,73	24,29	-1,48	17.513.854	18.244.530	544,68	544,55	544,81
Invalidez	205.058	0,72	5,42	75,75	-0,83	114.443	90.615	111.456.416	0,53	5,39	75,71	-0,84	62.169.683	49.286.733	543,54	543,24	543,91
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.224	0,04			0,79	11.224	-	14.791.264	0,07			-1,51	14.791.264	-	1.317,82	1.317,82	-

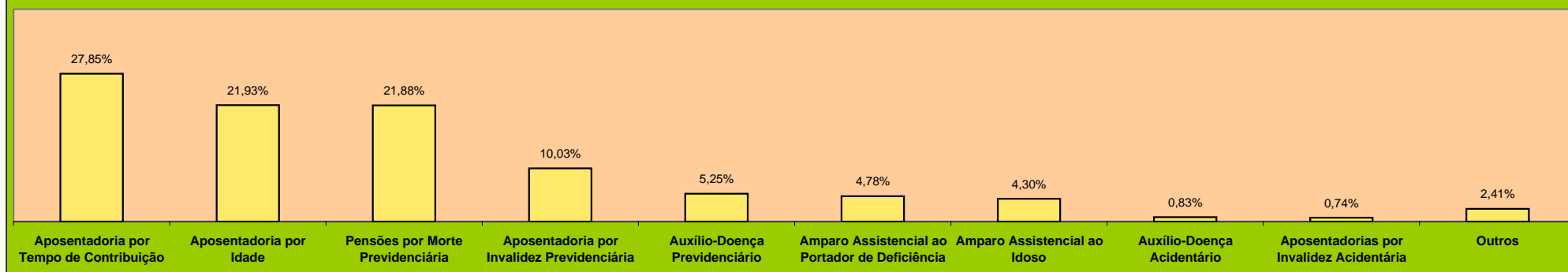
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

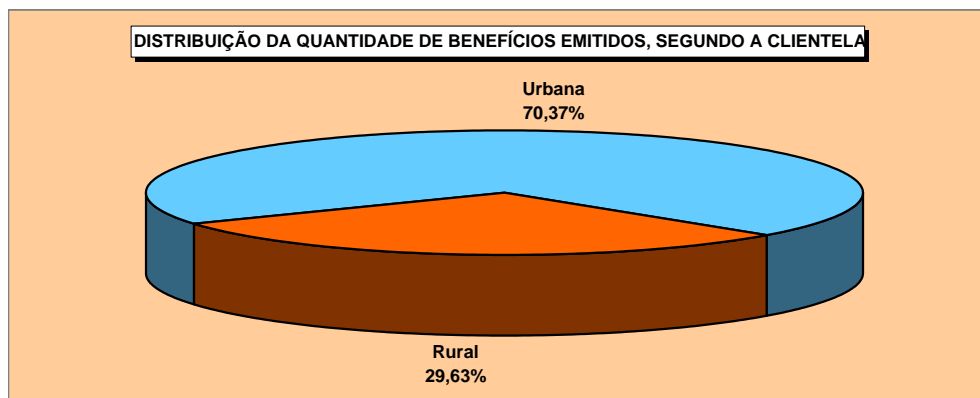
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



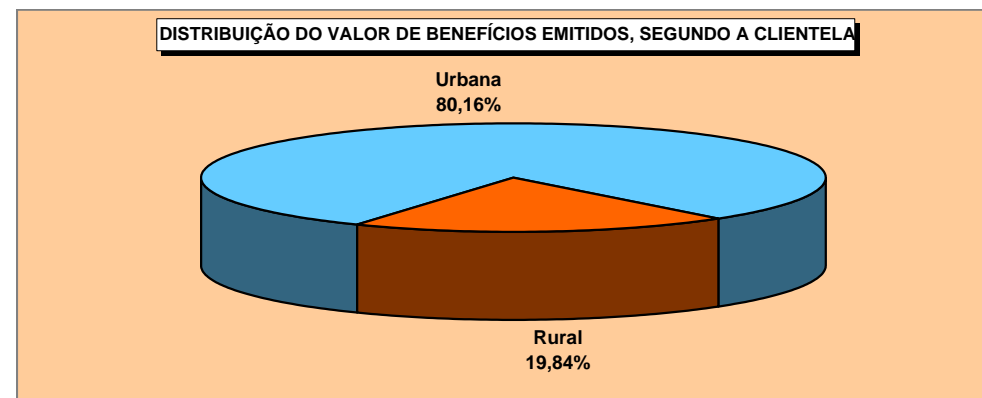
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.596.156	100,00	–	24.798.757	3.786.175	11.224	22.730.181.326	100,00	–	20.645.998.144	2.068.505.432	15.677.750
< 1	657.682	2,30	2,30	651.400	6.158	124	181.788.943	0,80	0,80	180.809.700	942.305	36.938
= 1	18.948.192	66,26	68,56	15.178.682	3.766.321	3.189	10.326.764.640	45,43	46,23	8.272.381.690	2.052.644.945	1.738.005
1 - 2	4.041.110	14,13	82,69	4.020.990	13.696	6.424	3.160.140.830	13,90	60,13	3.139.306.784	14.918.182	5.915.865
2 - 3	2.105.174	7,36	90,05	2.104.909	–	265	2.821.930.399	12,41	72,55	2.821.585.163	–	345.236
3 - 4	1.595.521	5,58	95,63	1.595.241	–	280	3.001.124.426	13,20	85,75	3.000.598.864	–	525.561
4 - 5	950.291	3,32	98,96	950.118	–	173	2.311.230.635	10,17	95,92	2.310.807.936	–	422.699
5 - 6	251.487	0,88	99,84	251.388	–	99	738.097.756	3,25	99,17	737.797.090	–	300.667
6 - 7	36.412	0,13	99,96	36.351	–	61	126.562.084	0,56	99,72	126.346.188	–	215.896
7 - 8	2.858	0,01	99,97	2.790	–	68	11.672.877	0,05	99,78	11.395.662	–	277.215
8 - 9	2.758	0,01	99,98	2.712	–	46	12.676.261	0,06	99,83	12.461.155	–	215.105
9 - 10	894	0,00	99,99	848	–	46	4.601.545	0,02	99,85	4.360.928	–	240.617
10 - 20	3.084	0,01	100,00	2.847	–	237	22.278.649	0,10	99,95	20.437.602	–	1.841.047
20 - 30	456	0,00	100,00	327	–	129	5.872.791	0,03	99,98	4.210.947	–	1.661.844
30 - 40	100	0,00	100,00	63	–	37	1.857.781	0,01	99,98	1.161.476	–	696.305
40 - 50	128	0,00	100,00	89	–	39	3.263.557	0,01	100,00	2.251.727	–	1.011.830
50 - 60	1	0,00	100,00	1	–	–	31.240	0,00	100,00	31.240	–	–
60 - 70	7	0,00	100,00	–	–	7	232.921	0,00	100,00	–	–	232.921
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	53.991	0,00	100,00	53.991	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

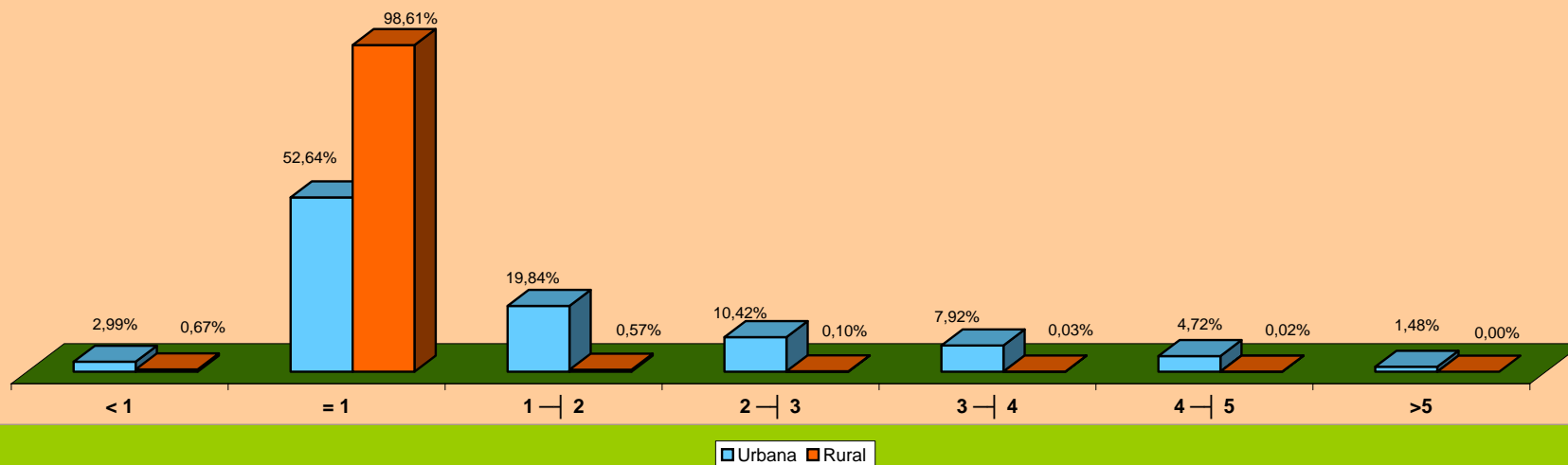
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.123.148	16.449.852	3.662.072	11.224	18.107.228.475	16.090.616.222	2.000.934.502	15.677.750	8.473.008	8.348.905	124.103	4.622.952.851	4.555.381.922	67.570.929
< 1	600.857	594.743	5.990	124	167.624.822	166.671.934	915.951	36.938	56.825	56.657	168	14.164.121	14.137.766	26.354
= 1	10.592.891	6.947.316	3.642.386	3.189	5.773.125.595	3.786.287.220	1.985.100.370	1.738.005	8.355.301	8.231.366	123.935	4.553.639.045	4.486.094.470	67.544.575
1 - 2	3.992.798	3.972.678	13.696	6.424	3.124.522.450	3.103.688.404	14.918.182	5.915.865	48.312	48.312	-	35.618.380	35.618.380	-
2 - 3	2.096.578	2.096.313	-	265	2.810.725.521	2.810.380.285	-	345.236	8.596	8.596	-	11.204.878	11.204.878	-
3 - 4	1.593.076	1.592.796	-	280	2.996.584.941	2.996.059.380	-	525.561	2.445	2.445	-	4.539.485	4.539.485	-
4 - 5	948.946	948.773	-	173	2.307.994.417	2.307.571.718	-	422.699	1.345	1.345	-	3.236.219	3.236.219	-
5 - 6	251.331	251.232	-	99	737.646.693	737.346.026	-	300.667	156	156	-	451.063	451.063	-
6 - 7	36.386	36.325	-	61	126.470.925	126.255.029	-	215.896	26	26	-	91.159	91.159	-
7 - 8	2.856	2.788	-	68	11.664.376	11.387.161	-	277.215	2	2	-	8.502	8.502	-
8 - 9	2.758	2.712	-	46	12.676.261	12.461.155	-	215.105	-	-	-	-	-	-
9 - 10	894	848	-	46	4.601.545	4.360.928	-	240.617	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.084	2.847	-	237	22.278.649	20.437.602	-	1.841.047	-	-	-	-	-	-
20 - 30	456	327	-	129	5.872.791	4.210.947	-	1.661.844	-	-	-	-	-	-
30 - 40	100	63	-	37	1.857.781	1.161.476	-	696.305	-	-	-	-	-	-
40 - 50	128	89	-	39	3.263.557	2.251.727	-	1.011.830	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	31.240	31.240	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	7	-	-	7	232.921	-	-	232.921	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	53.991	53.991	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

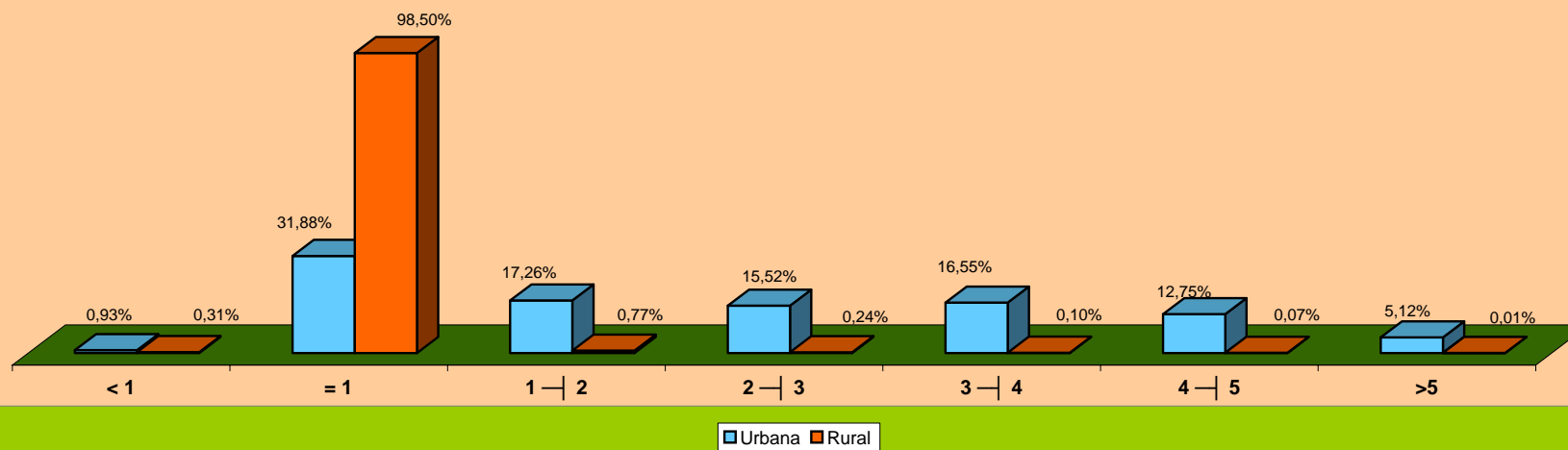
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.596.156	657.682	18.948.192	8.692.096	294.409	3.777	22.730.181.326	181.788.943	10.326.764.640	11.294.426.290	893.610.522	33.590.931
NORTE	1.424.364	19.487	1.209.303	187.466	8.018	90	920.511.513	5.441.485	659.070.135	230.897.530	24.349.173	753.190
Rondônia	180.027	4.128	155.956	19.340	592	11	108.849.329	1.153.610	84.996.020	20.820.246	1.805.109	74.345
Acre	73.605	1.394	57.571	14.315	325	-	49.136.300	359.305	31.376.195	16.424.956	975.844	-
Amazonas	243.603	2.923	194.880	43.783	1.993	24	169.759.822	823.551	106.209.600	56.524.681	6.035.487	166.503
Roraima	31.821	412	27.827	3.428	154	-	19.754.737	112.130	15.165.715	4.004.906	471.986	-
Pará	695.223	8.510	594.176	88.124	4.360	53	452.355.601	2.401.811	323.825.920	112.369.879	13.258.126	499.865
Amapá	43.190	568	37.195	5.271	156	-	27.199.168	155.330	20.271.275	6.304.939	467.624	-
Tocantins	156.895	1.552	141.698	13.205	438	2	93.456.555	435.748	77.225.410	14.447.923	1.334.996	12.478
NORDESTE	7.838.095	132.958	6.720.229	938.536	45.560	812	5.025.838.384	35.594.091	3.662.524.805	1.180.589.112	140.205.550	6.924.825
Maranhão	866.035	6.493	810.269	46.737	2.505	31	508.784.972	1.742.697	441.596.605	57.391.662	7.743.259	310.749
Piauí	517.161	5.448	477.083	33.023	1.584	23	306.321.345	1.442.608	260.010.235	39.830.087	4.865.619	172.797
Ceará	1.255.826	20.246	1.107.899	120.757	6.772	152	784.801.517	5.385.485	603.804.955	153.393.646	21.015.906	1.201.524
Rio Grande do Norte	486.187	10.654	413.734	58.978	2.740	81	308.971.006	2.766.784	225.485.030	71.542.871	8.526.739	649.582
Paraíba	624.734	10.432	550.516	60.968	2.761	57	383.502.864	2.666.651	300.031.220	71.730.253	8.590.981	483.759
Pernambuco	1.331.695	31.234	1.075.466	214.207	10.550	238	898.533.794	8.366.650	586.128.970	269.487.316	32.442.398	2.108.459
Alagoas	449.916	6.189	377.890	63.294	2.507	36	288.961.742	1.674.533	205.950.050	73.321.316	7.719.644	296.198
Sergipe	273.089	6.163	223.681	40.988	2.225	32	183.370.134	1.567.026	121.906.145	52.767.770	6.840.836	288.357
Bahia	2.033.452	36.099	1.683.691	299.584	13.916	162	1.362.591.010	9.981.657	917.611.595	391.124.192	42.460.167	1.413.399
SUDESTE	12.728.815	364.972	6.766.367	5.417.551	177.736	2.189	11.605.370.519	101.229.262	3.687.670.015	7.258.389.838	538.236.207	19.845.197
Minas Gerais	3.223.010	70.650	2.254.724	871.773	25.507	356	2.419.341.055	19.450.230	1.228.824.580	1.090.468.834	77.740.287	2.857.124
Espírito Santo	496.393	13.644	336.757	140.942	4.995	55	383.683.319	3.817.488	183.532.565	180.780.865	15.102.580	449.821
Rio de Janeiro	2.565.568	93.655	1.284.865	1.140.137	45.837	1.074	2.422.396.673	23.443.337	700.251.425	1.547.978.654	140.867.124	9.856.132
São Paulo	6.443.844	187.023	2.890.021	3.264.699	101.397	704	6.379.949.473	54.518.206	1.575.061.445	4.439.161.485	304.526.217	6.682.120
SUL	5.066.978	110.944	3.118.621	1.790.569	46.359	485	4.056.949.352	31.260.590	1.699.648.445	2.181.786.200	140.035.103	4.219.014
Paraná	1.642.173	30.139	1.094.925	504.312	12.648	149	1.253.707.180	8.634.003	596.734.125	608.736.367	38.244.267	1.358.418
Santa Catarina	1.157.086	30.053	643.084	471.694	12.142	113	961.745.291	8.614.411	350.480.780	565.071.698	36.667.123	911.280
Rio Grande do Sul	2.267.719	50.752	1.380.612	814.563	21.569	223	1.841.496.881	14.012.177	752.433.540	1.007.978.135	65.123.713	1.949.317
CENTRO-OESTE	1.537.904	29.321	1.133.672	357.974	16.736	201	1.121.511.558	8.263.514	617.851.240	442.763.609	50.784.490	1.848.704
Mato Grosso do Sul	299.934	5.811	223.941	68.250	1.914	18	208.178.177	1.669.250	122.047.845	78.507.428	5.809.165	144.488
Mato Grosso	310.776	5.114	249.315	54.655	1.683	9	203.562.229	1.487.742	135.876.675	61.015.194	5.114.643	67.976
Goiás	603.464	10.126	467.040	121.250	5.004	44	417.814.487	2.836.583	254.536.800	144.810.058	15.289.003	342.043
Distrito Federal	323.730	8.270	193.376	113.819	8.135	130	291.956.664	2.269.939	105.389.920	158.430.929	24.571.678	1.294.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

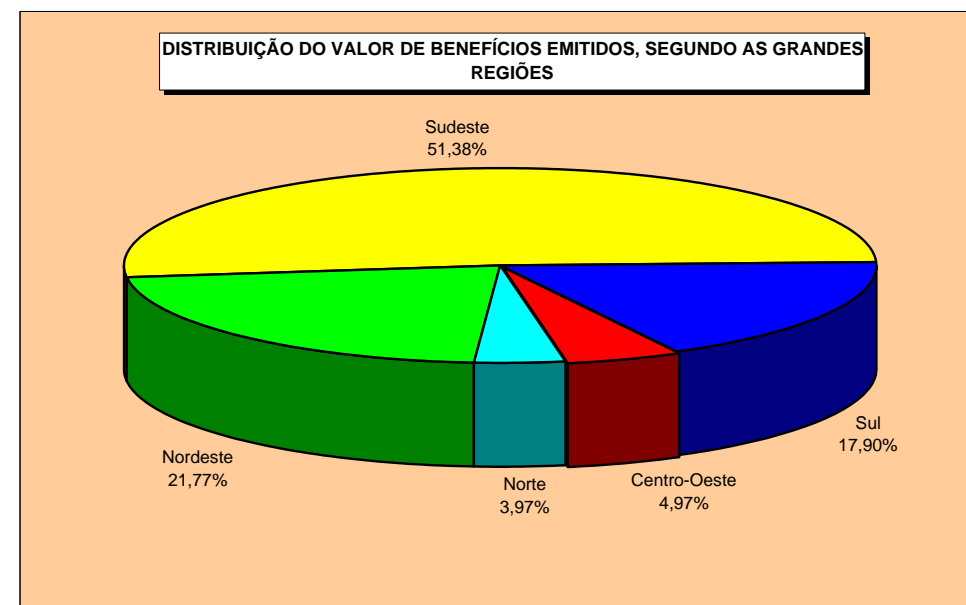
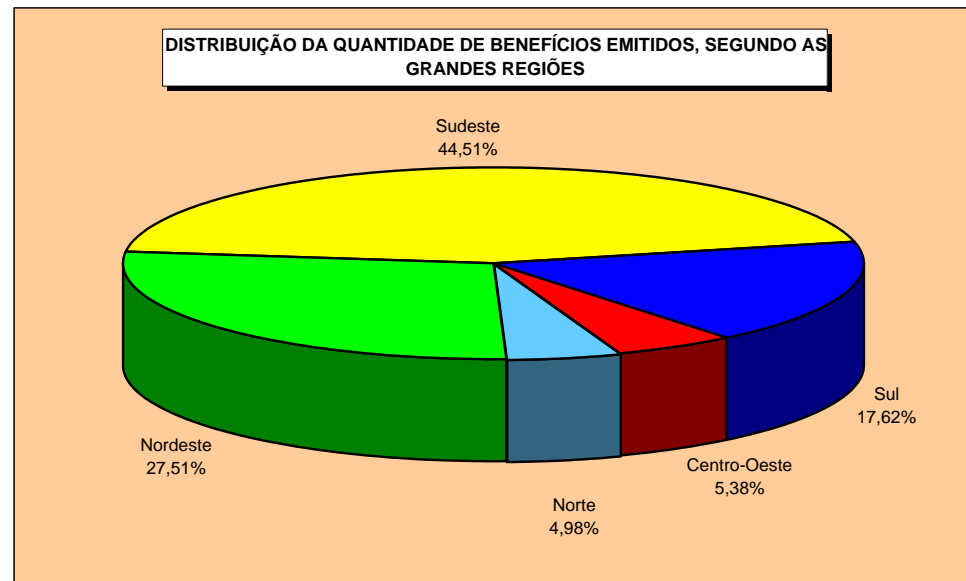
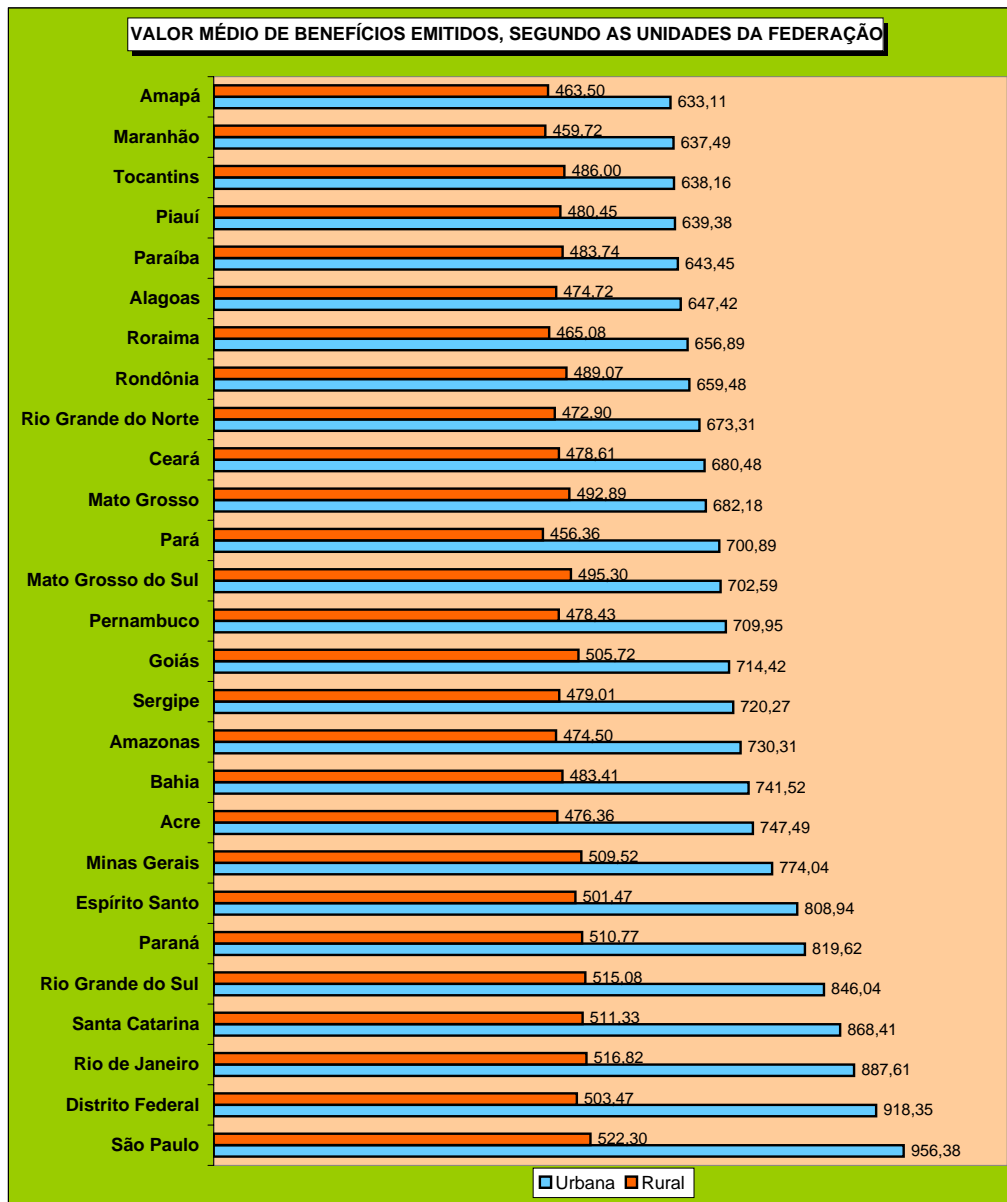
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

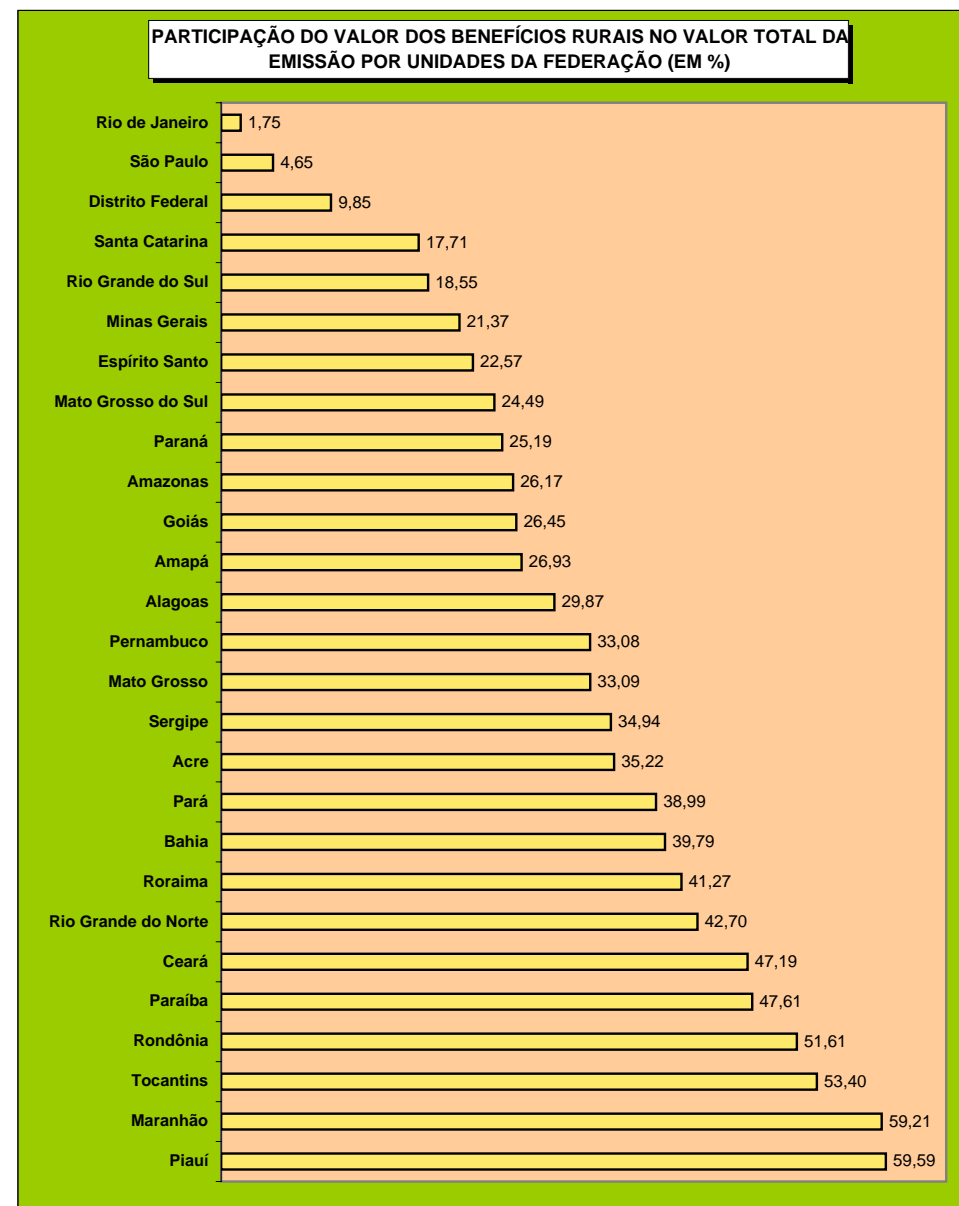
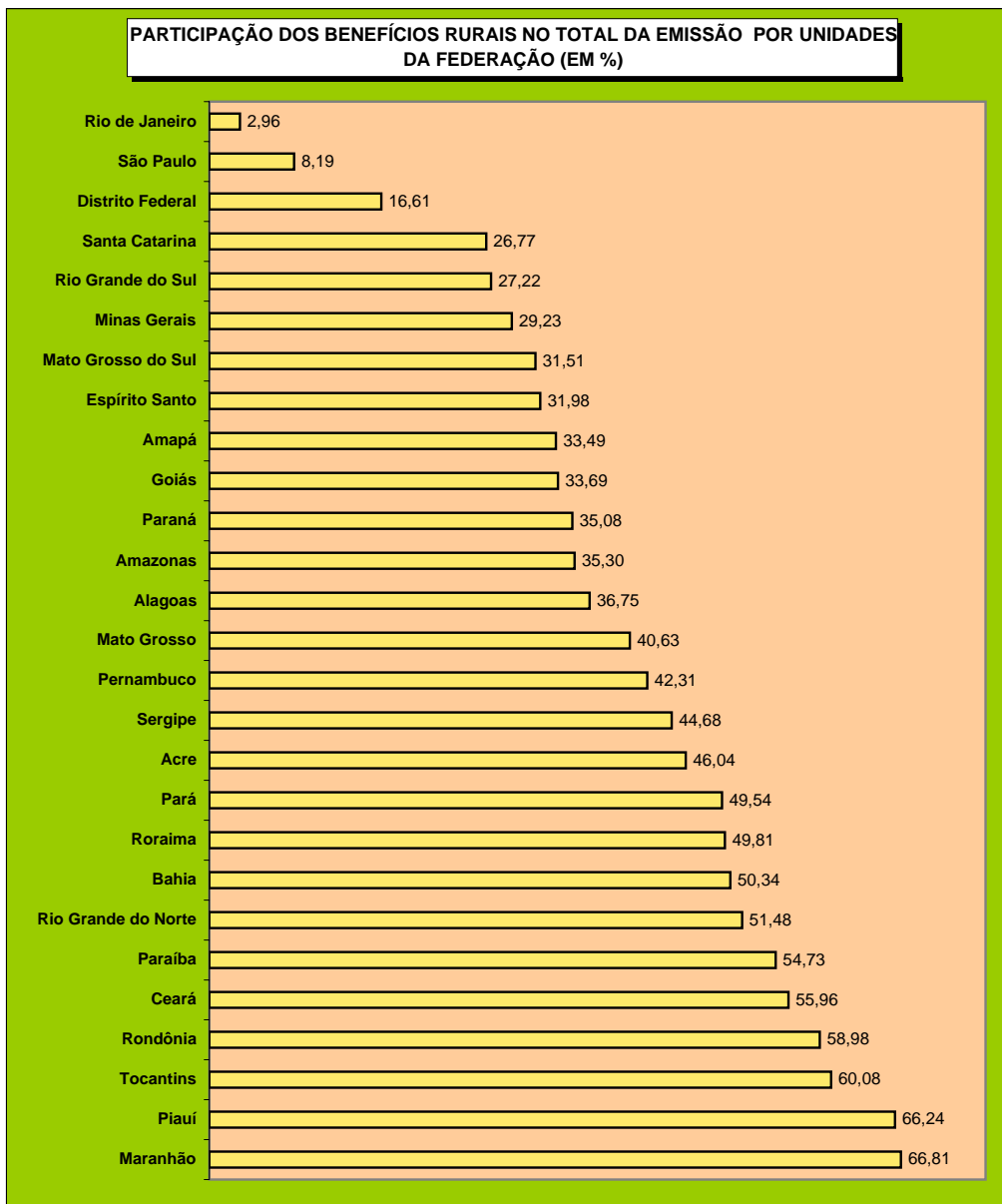
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.596.156	100,00	0,57	20.123.148	8.473.008	29,63	20.983.022.762	100,00	0,51	16.820.443.595	4.162.579.168	19,84	733,77	835,88	491,28
NORTE	1.424.364	4,98	0,65	729.344	695.020	48,80	833.967.763	3,97	0,54	508.041.446	325.926.317	39,08	585,50	696,57	468,95
Rondônia	180.027	0,63	0,82	73.840	106.187	58,98	100.628.444	0,48	0,91	48.695.766	51.932.677	51,61	558,96	659,48	489,07
Acre	73.605	0,26	0,31	39.719	33.886	46,04	45.831.294	0,22	0,17	29.689.408	16.141.885	35,22	622,67	747,49	476,36
Amazonas	243.603	0,85	0,60	157.609	85.994	35,30	155.907.481	0,74	0,63	115.103.111	40.804.369	26,17	640,01	730,31	474,50
Roraima	31.821	0,11	0,25	15.971	15.850	49,81	17.862.688	0,09	0,23	10.491.147	7.371.541	41,27	561,35	656,89	465,08
Pará	695.223	2,43	0,67	350.840	344.383	49,54	403.064.839	1,92	0,47	245.901.645	157.163.194	38,99	579,76	700,89	456,36
Amapá	43.190	0,15	0,63	28.727	14.463	33,49	24.890.957	0,12	0,36	18.187.308	6.703.649	26,93	576,31	633,11	463,50
Tocantins	156.895	0,55	0,70	62.638	94.257	60,08	85.782.062	0,41	0,58	39.973.061	45.809.001	53,40	546,75	638,16	486,00
NORDESTE	7.866.365	27,51	0,57	3.763.885	4.102.480	52,15	4.568.653.201	21,77	0,45	2.610.921.390	1.957.731.812	42,85	580,78	693,68	477,21
Maranhão	866.035	3,03	0,84	287.407	578.628	66,81	449.227.633	2,14	0,66	183.220.102	266.007.530	59,21	518,72	637,49	459,72
Piauí	517.161	1,81	0,53	174.579	342.582	66,24	276.214.732	1,32	0,43	111.622.157	164.592.575	59,59	534,10	639,38	480,45
Ceará	1.255.826	4,39	0,53	553.112	702.714	55,96	712.704.812	3,40	0,37	376.381.892	336.322.919	47,19	567,52	680,48	478,61
Rio Grande do Norte	486.187	1,70	0,54	235.884	250.303	51,48	277.190.520	1,32	0,45	158.822.277	118.368.243	42,70	570,13	673,31	472,90
Paraíba	624.734	2,18	0,44	282.826	341.908	54,73	347.380.334	1,66	0,34	181.985.628	165.394.707	47,61	556,05	643,45	483,74
Pernambuco	1.359.965	4,76	0,47	784.522	575.443	42,31	832.283.339	3,97	0,35	556.971.339	275.312.000	33,08	611,99	709,95	478,43
Alagoas	449.916	1,57	0,76	284.576	165.340	36,75	262.730.506	1,25	0,73	184.240.823	78.489.683	29,87	583,95	647,42	474,72
Sergipe	273.089	0,95	0,70	151.086	122.003	44,68	167.264.323	0,80	0,64	108.823.310	58.441.012	34,94	612,49	720,27	479,01
Bahia	2.033.452	7,11	0,54	1.009.893	1.023.559	50,34	1.243.657.003	5,93	0,45	748.853.861	494.803.142	39,79	611,60	741,52	483,41
SUDESTE	12.728.818	44,51	0,52	11.024.393	1.704.425	13,39	10.781.060.529	51,38	0,50	9.906.601.397	874.459.132	8,11	846,98	898,61	513,05
Minas Gerais	3.223.010	11,27	0,53	2.281.084	941.926	29,23	2.245.572.684	10,70	0,53	1.765.644.840	479.927.844	21,37	696,73	774,04	509,52
Espírito Santo	496.393	1,74	0,61	337.651	158.742	31,98	352.744.868	1,68	0,51	273.140.690	79.604.178	22,57	710,62	808,94	501,47
Rio de Janeiro	2.565.568	8,97	0,39	2.489.534	76.034	2,96	2.249.033.550	10,72	0,36	2.209.737.896	39.295.653	1,75	876,62	887,61	516,82
São Paulo	6.443.847	22,53	0,57	5.916.124	527.723	8,19	5.933.709.427	28,28	0,54	5.658.077.970	275.631.457	4,65	920,83	956,38	522,30
SUL	5.038.705	17,62	0,60	3.545.505	1.493.200	29,63	3.756.423.633	17,90	0,56	2.990.909.039	765.514.594	20,38	745,51	843,58	512,67
Paraná	1.613.903	5,64	0,50	1.047.759	566.144	35,08	1.147.937.251	5,47	0,49	858.765.317	289.171.934	25,19	711,28	819,62	510,77
Santa Catarina	1.157.083	4,05	0,76	847.388	309.695	26,77	894.232.107	4,26	0,69	735.877.258	158.354.850	17,71	772,83	868,41	511,33
Rio Grande do Sul	2.267.719	7,93	0,58	1.650.358	617.361	27,22	1.714.254.275	8,17	0,53	1.396.266.465	317.987.810	18,55	755,94	846,04	515,08
CENTRO-OESTE	1.537.904	5,38	0,81	1.060.021	477.883	31,07	1.042.917.636	4,97	0,70	803.970.322	238.947.313	22,91	678,14	758,45	500,01
Mato Grosso do Sul	299.934	1,05	0,73	205.427	94.507	31,51	191.139.518	0,91	0,69	144.330.660	46.808.859	24,49	637,27	702,59	495,30
Mato Grosso	310.776	1,09	0,97	184.493	126.283	40,63	188.100.163	0,90	1,02	125.856.730	62.243.434	33,09	605,26	682,18	492,89
Goiás	603.464	2,11	0,80	400.153	203.311	33,69	388.694.808	1,85	0,72	285.877.150	102.817.658	26,45	644,11	714,42	505,72
Distrito Federal	323.730	1,13	0,74	269.948	53.782	16,61	274.983.146	1,31	0,48	247.905.783	27.077.363	9,85	849,42	918,35	503,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	342.258	–	342.258	174.244.266	–	174.244.266	509,10	–	509,10
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	14.166	–	14.166	8.139.774	–	8.139.774	574,60	–	574,60
41	Aposentadoria por idade	7.940.659	2.727.917	5.212.742	4.419.752.643	1.878.547.812	2.541.204.831	556,60	688,64	487,50
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.900	1.900	–	1.900,00	1.900,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.297.084	2.727.918	5.569.166	4.602.138.583	1.878.549.712	2.723.588.872	554,67	688,64	489,05
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	156.870	–	156.870	76.693.149	–	76.693.149	488,90	–	488,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.955	–	2.955	1.631.976	–	1.631.976	552,28	–	552,28
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.819.320	2.545.389	273.931	2.024.797.963	1.888.952.637	135.845.326	718,19	742,11	495,91
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	100	100	–	179.383	179.383	–	1.793,83	1.793,83	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	46.401	46.401	–	2.109,12	2.109,12	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	144	144	–	70.104	70.104	–	486,84	486,84	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	82	82	–	156.914	156.914	–	1.913,58	1.913,58	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.979.493	2.545.737	433.756	2.103.575.891	1.889.405.439	214.170.451	706,02	742,18	493,76
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.133.653	4.117.810	15.843	5.209.966.003	5.198.761.130	11.204.873	1.260,38	1.262,51	707,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.194	2.194	–	5.725.756	5.725.756	–	2.609,73	2.609,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	824	824	–	2.294.111	2.294.111	–	2.784,12	2.784,12	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	465	465	–	904.036	904.036	–	1.944,16	1.944,16	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	372.528	372.528	–	539.580.305	539.580.305	–	1.448,43	1.448,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	–	9.554	9.554	–	868,51	868,51	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	67.289	67.289	–	82.369.103	82.369.103	–	1.224,11	1.224,11	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	231	231	–	778.188	778.188	–	3.368,78	3.368,78	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	378	378	–	2.437.127	2.437.127	–	6.447,43	6.447,43	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.577.573	4.561.730	15.843	5.844.064.181	5.832.859.308	11.204.873	1.276,67	1.278,65	707,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	576.669	–	576.669	280.301.295	–	280.301.295	486,07	–	486,07
03	Pensão por morte do empregador rural	16.655	–	16.655	9.092.920	–	9.092.920	545,96	–	545,96
21	Pensão por morte previdenciária	6.099.133	4.566.770	1.532.363	4.278.906.279	3.527.725.563	751.180.716	701,56	772,48	490,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.647	6.647	–	12.710.673	12.710.673	–	1.912,24	1.912,24	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.950	1.950	–	1.339.627	1.339.627	–	686,99	686,99	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.242	2.242	–	1.056.451	1.056.451	–	471,21	471,21	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.700	1.700	–	4.242.778	4.242.778	–	2.495,75	2.495,75	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	583	583	–	281.264	281.264	–	482,44	482,44	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.173	1.173	–	3.237.606	3.237.606	–	2.760,11	2.760,11	–
Total de Pensões por Morte		6.706.752	4.581.065	2.125.687	4.591.168.894	3.550.593.963	1.040.574.932	684,56	775,06	489,52
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	34	–	34	18.530	–	18.530	545,00	–	545,00
25	Auxílio-reclusão	31.560	28.265	3.295	19.869.821	18.119.745	1.750.076	629,59	641,07	531,13
31	Auxílio-doença previdenciário	1.256.654	1.115.228	141.426	1.102.555.164	1.025.505.179	77.049.985	877,37	919,55	544,81
36	Auxílio Acidente	31.883	22.305	9.578	14.007.763	11.387.863	2.619.900	439,35	510,55	273,53
Total de Auxílios		1.320.131	1.165.798	154.333	1.136.451.278	1.055.012.787	81.438.491	860,86	904,97	527,68
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.394	–	2.394	1.146.612	–	1.146.612	478,95	–	478,95
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.796	–	3.796	1.777.278	–	1.777.278	468,20	–	468,20
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	1.635	–	1.635	545,00	–	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	181.545	170.796	10.749	173.806.881	167.978.429	5.828.452	957,38	983,50	542,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	166.123	159.045	7.078	153.040.288	149.441.387	3.598.901	921,25	939,62	508,46
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	122.215	120.297	1.918	97.642.235	96.576.746	1.065.490	798,94	802,82	555,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	284.313	277.593	6.720	137.417.615	135.577.411	1.840.204	483,33	488,40	273,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	70.635	70.635	–	10.350.793	10.350.793	–	146,54	146,54	–
Total de Benefícios Acidentários		831.024	798.366	32.658	575.183.337	559.924.765	15.258.572	692,14	701,34	467,22
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	136	136	–	86.275	86.275	–	634,38	634,38	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	263	263	–	154.850	154.850	–	588,78	588,78	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	92	92	–	18.569	18.569	–	201,84	201,84	–
80	Salário-maternidade	86.209	68.747	17.462	48.563.486	39.751.772	8.811.714	563,32	578,23	504,62
Total de Espécies Diversas		86.700	69.238	17.462	48.823.181	40.011.467	8.811.714	563,13	577,88	504,62
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.798.757	16.449.852	8.348.905	18.901.405.345	14.806.357.441	4.095.047.905	762,19	900,09	490,49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

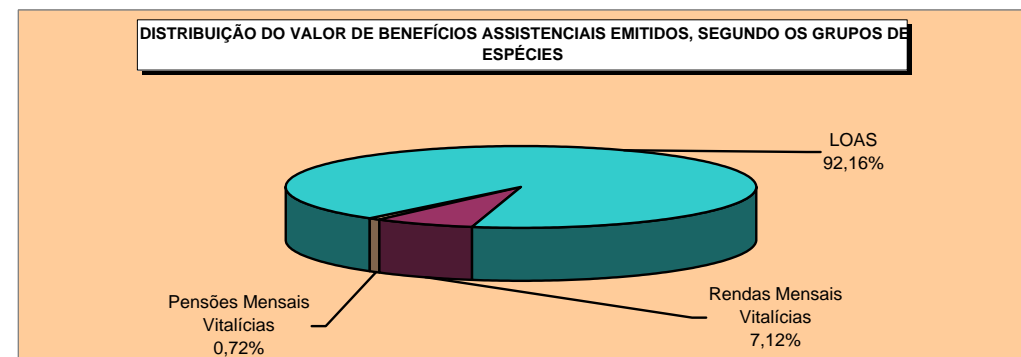
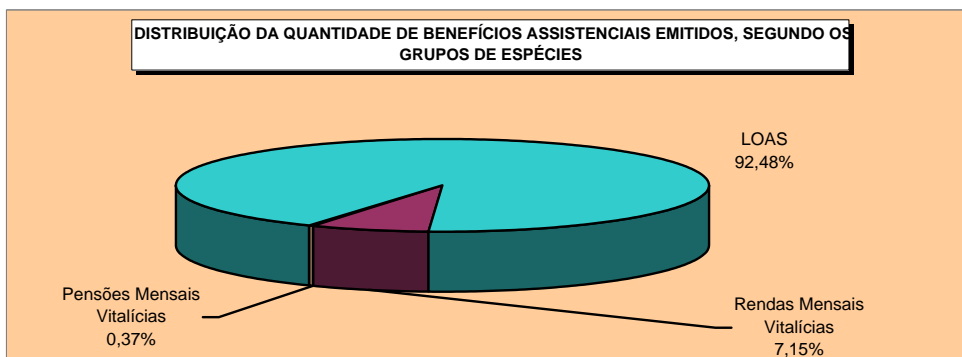
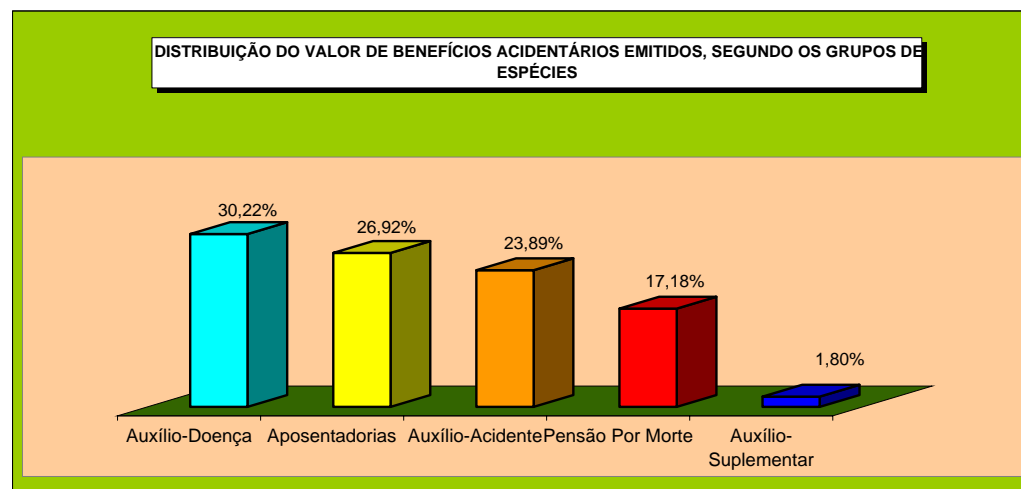
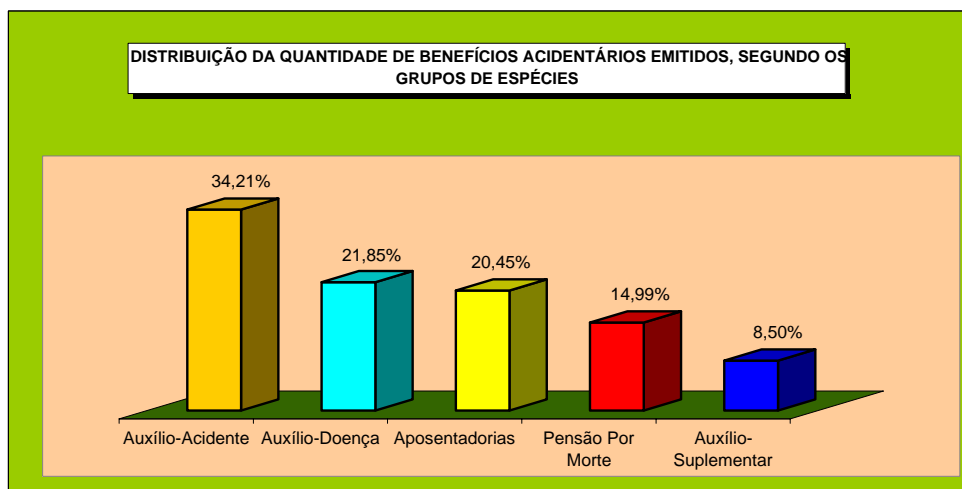
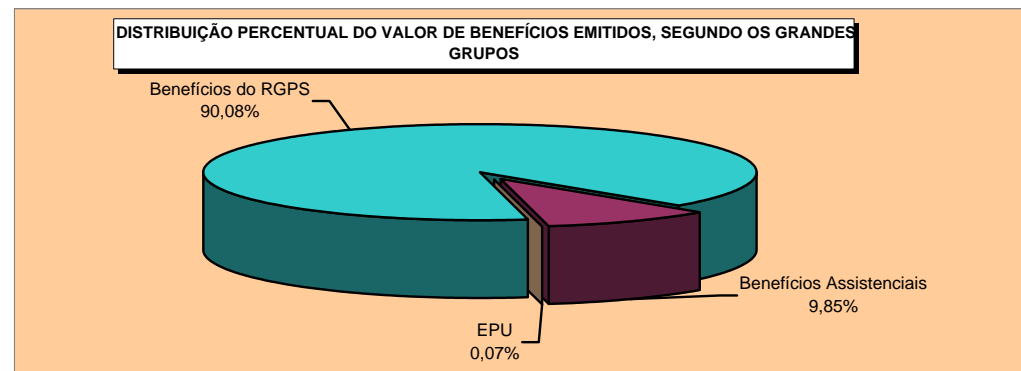
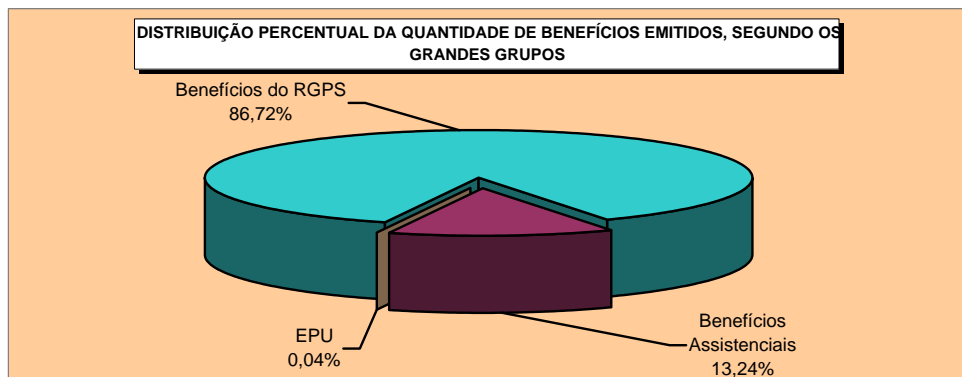
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	75.869	–	75.869	41.275.344	–	41.275.344	544,03	–	544,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25.284	–	25.284	13.775.222	–	13.775.222	544,82	–	544,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	129.189	114.443	14.746	70.181.072	62.169.683	8.011.389	543,24	543,24	543,29
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	40.366	32.162	8.204	21.983.162	17.513.854	4.469.308	544,60	544,55	544,77
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.147	7.147	–	7.669.645	7.669.645	–	1.073,13	1.073,13	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.716	6.716	–	7.183.134	7.183.134	–	1.069,56	1.069,56	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.844.521	1.844.521	–	1.002.767.355	1.002.767.355	–	543,65	543,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.657.083	1.657.083	–	901.991.220	901.991.220	–	544,32	544,32	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.786.175	3.662.072	124.103	2.066.826.154	1.999.294.891	67.531.263	545,89	545,95	544,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.220	1.220	–	840.017	840.017	–	688,54	688,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.608	2.608	–	1.470.150	1.470.150	–	563,71	563,71	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	33	33	–	38.299	38.299	–	1.160,56	1.160,56	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	5.388	5.388	–	1.795,94	1.795,94	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.645	11.645	–	1.293,92	1.293,92	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	699	699	–	842.795	842.795	–	1.205,71	1.205,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	502	502	–	3.086.081	3.086.081	–	6.147,57	6.147,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	627	627	–	3.505.364	3.505.364	–	5.590,69	5.590,69	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.180	3.180	–	795,05	795,05	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	61	61	–	31.282	31.282	–	512,82	512,82	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.458	5.458	–	4.957.062	4.957.062	–	908,22	908,22	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.224	11.224	–	14.791.264	14.791.264	–	1.317,82	1.317,82	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MAIO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	473.815	100,00			-17,33	391.711	82.104	389.987.975	100,00			...	346.755.750	43.232.225	823,08	885,23	526,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	460.434	97,18	100,00		-17,63	379.278	81.156	382.563.234	98,10	100,00		...	339.847.590	42.715.645	830,88	896,04	526,34
Previdenciários	408.154	86,14	88,65	100,00	-17,39	329.978	78.176	334.141.947	85,68	87,34	100,00	...	293.042.348	41.099.598	818,67	888,07	525,73
Aposentadorias	42.067	8,88	9,14	10,31	-3,61	26.453	15.614	31.816.019	8,16	8,32	9,52	...	23.479.098	8.336.921	756,32	887,58	533,94
Idade	21.561	4,55	4,68	5,28	-5,38	7.679	13.882	11.928.879	3,06	3,12	3,57	...	4.528.052	7.400.827	553,26	589,67	533,12
Invalidez	10.871	2,29	2,36	2,66	-4,48	9.177	1.694	7.295.194	1,87	1,91	2,18	...	6.385.675	909.519	671,07	695,83	536,91
Tempo de Contribuição	9.635	2,03	2,09	2,36	1,67	9.597	38	12.591.947	3,23	3,29	3,77	...	12.565.371	26.576	1.306,90	1.309,30	699,36
Pensões por Morte	19.786	4,18	4,30	4,85	-0,80	13.167	6.619	11.281.212	2,89	2,95	3,38	...	7.817.926	3.463.286	570,16	593,75	523,23
Auxílios	294.430	62,14	63,95	72,14	-22,25	266.560	27.870	260.707.866	66,85	68,15	78,02	...	245.536.899	15.170.968	885,47	921,13	544,35
Doença	293.954	62,04	63,84	72,02	-22,27	266.152	27.802	260.427.680	66,78	68,07	77,94	...	245.284.745	15.142.935	885,95	921,60	544,67
Acidente	92	0,02	0,02	0,02	-22,69	60	32	39.827	0,01	0,01	0,01	...	31.460	8.367	432,91	524,34	261,47
Reclusão	384	0,08	0,08	0,09	-5,42	348	36	240.358	0,06	0,06	0,07	...	220.693	19.666	625,93	634,17	546,27
Salário-Maternidade	51.865	10,95	11,26	12,71	0,16	23.792	28.073	30.333.617	7,78	7,93	9,08	...	16.205.194	14.128.423	584,86	681,12	503,27
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	-14,29	6	-	3.232	0,00	0,00	0,00	...	3.232	-	538,59	538,59	-
Acidentários	52.280	11,03	11,35	100,00	-19,43	49.300	2.980	48.421.288	12,42	12,66	100,00	...	46.805.241	1.616.046	926,19	949,40	542,30
Aposentadorias por Invalidez	365	0,08	0,08	0,70	-1,62	344	21	311.340	0,08	0,08	0,64	...	299.670	11.671	852,99	871,13	555,74
Pensão por Morte	196	0,04	0,04	0,37	-4,85	188	8	126.118	0,03	0,03	0,26	...	120.767	5.350	643,46	642,38	668,81
Auxílio-Doença	50.744	10,71	11,02	97,06	-19,82	47.824	2.920	47.365.049	12,15	12,38	97,82	...	45.773.143	1.591.906	933,41	957,12	545,17
Auxílio-Acidente	759	0,16	0,16	1,45	-4,17	728	31	593.546	0,15	0,16	1,23	...	586.426	7.120	782,01	805,53	229,67
Auxílio-Suplementar	216	0,05	0,05	0,41	-4,85	216	-	25.235	0,01	0,01	0,05	...	25.235	-	116,83	116,83	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.300	2,81	100,00		-5,85	12.352	948	7.319.296	1,88	100,00		...	6.802.716	516.580	550,32	550,74	544,92
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.939	2,31	82,25	100,00	-5,02	10.939	-	5.959.601	1,53	81,42	100,00	...	5.959.601	-	544,80	544,80	-
Idoso	6.573	1,39	49,42	60,09	-4,59	6.573	-	3.581.259	0,92	48,93	60,09	...	3.581.259	-	544,84	544,84	-
Portador de Deficiência	4.366	0,92	32,83	39,91	-5,66	4.366	-	2.378.341	0,61	32,49	39,91	...	2.378.341	-	544,74	544,74	-
Pensões Mensais Vitalícias	135	0,03	1,02		62,65	135	-	146.605	0,04	2,00		...	146.605	-	1.085,96	1.085,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.226	0,47	16,74	100,00	-11,88	1.278	948	1.213.090	0,31	16,57	100,00	...	696.510	516.580	544,96	545,00	544,92
Idade	763	0,16	5,74	34,28	-10,34	398	365	415.835	0,11	5,68	34,28	...	216.910	198.925	545,00	545,00	545,00
Invalidez	1.463	0,31	11,00	65,72	-12,66	880	583	797.255	0,20	10,89	65,72	...	479.600	317.655	544,95	545,00	544,86
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	81	0,02			-7,95	81	-	105.445	0,03			...	105.445	-	1.301,79	1.301,79	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

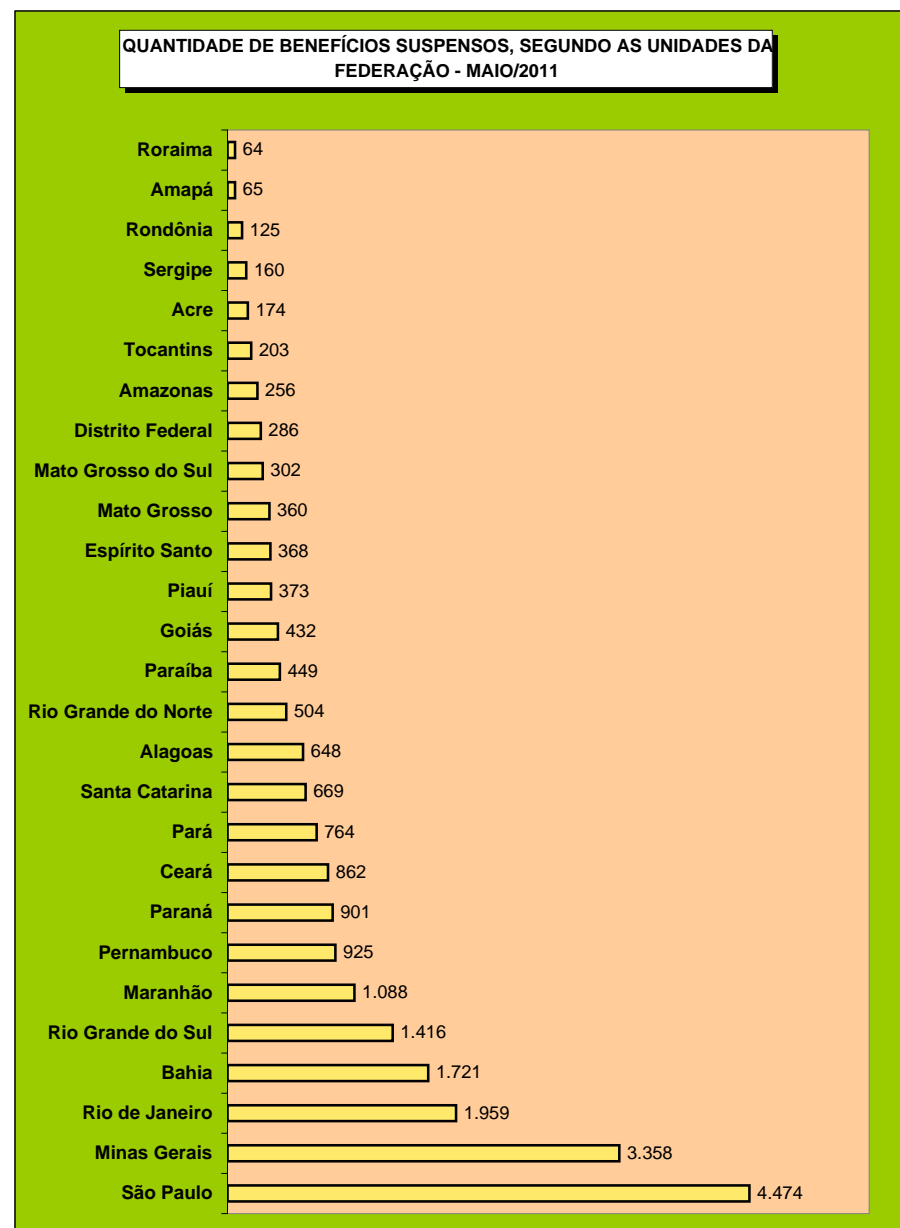
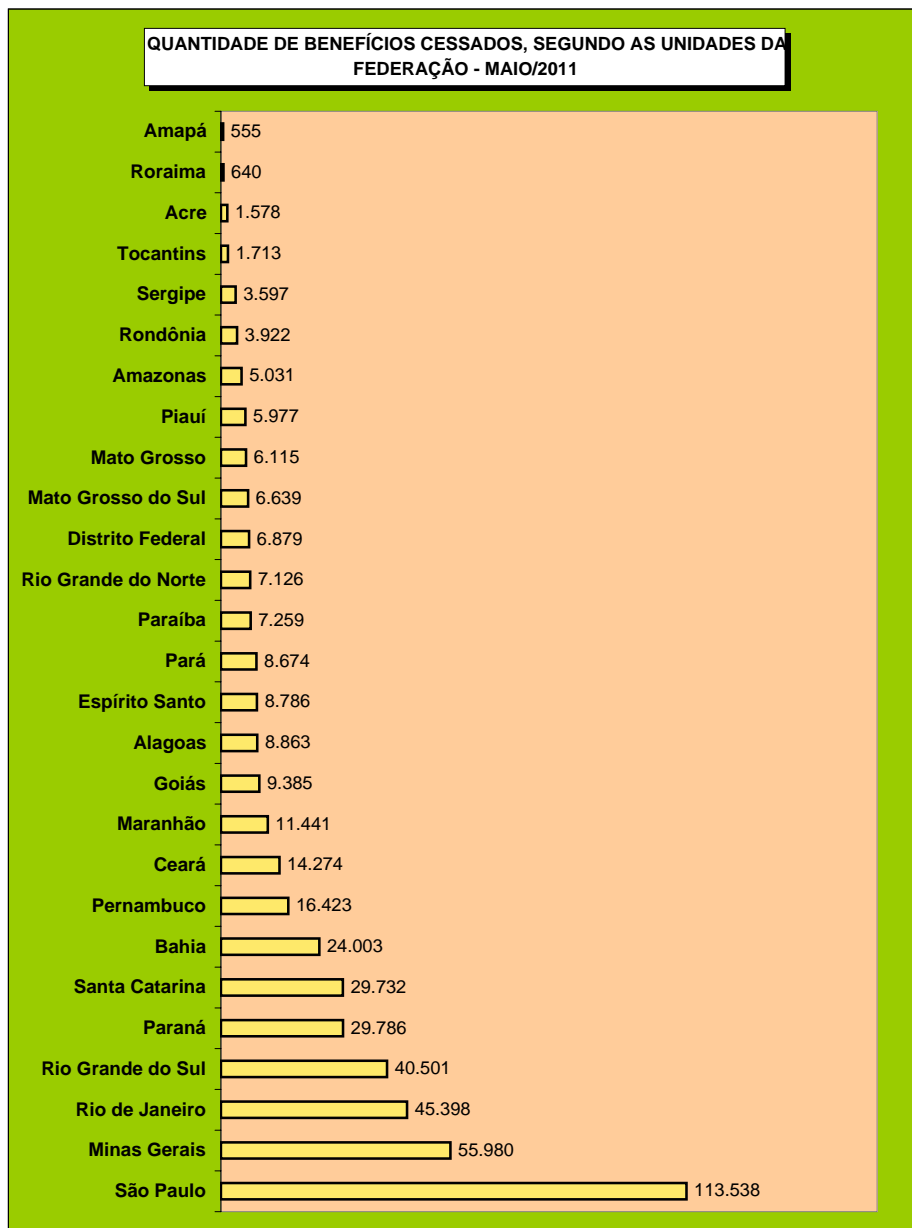
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MAIO/2011

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	473.815	100,00	-17,33	389.987.975	100,00	-59,95	22.906	100,00	-6,99
NORTE	22.113	4,67	-12,04	16.335.599	4,19	-25,50	1.651	7,21	-11,43
Rondônia	3.922	0,83	-18,98	2.683.113	0,69	-17,69	125	0,55	-29,38
Acre	1.578	0,33	-3,13	1.015.582	0,26	3,32	174	0,76	39,20
Amazonas	5.031	1,06	-9,40	4.311.730	1,11	-8,69	256	1,12	8,94
Roraima	640	0,14	-32,06	471.374	0,12	-24,36	64	0,28	52,38
Pará	8.674	1,83	-7,33	6.288.047	1,61	-39,48	764	3,34	-28,80
Amapá	555	0,12	-15,53	376.271	0,10	-19,07	65	0,28	-7,14
Tocantins	1.713	0,36	-20,62	1.189.484	0,31	-19,81	203	0,89	42,96
NORDESTE	98.963	20,89	-16,39	65.471.791	16,79	-32,83	6.730	29,38	-10,97
Maranhão	11.441	2,41	-10,54	6.993.459	1,79	-9,10	1.088	4,75	-17,95
Piauí	5.977	1,26	-14,44	3.725.897	0,96	-10,02	373	1,63	-21,64
Ceará	14.274	3,01	-15,07	9.089.457	2,33	-13,83	862	3,76	-4,12
Rio Grande do Norte	7.126	1,50	-20,03	4.745.625	1,22	-74,30	504	2,20	12,25
Paraíba	7.259	1,53	-13,42	4.643.947	1,19	-8,46	449	1,96	-3,85
Pernambuco	16.423	3,47	-20,76	11.150.664	2,86	-26,24	925	4,04	-27,39
Alagoas	8.863	1,87	-14,47	6.080.213	1,56	-56,47	648	2,83	6,75
Sergipe	3.597	0,76	-17,90	2.503.346	0,64	-19,28	160	0,70	-22,33
Bahia	24.003	5,07	-17,27	16.539.184	4,24	-14,57	1.721	7,51	-7,22
SUDESTE	223.702	47,21	-16,38	205.689.601	52,74	-69,03	10.159	44,35	-3,01
Minas Gerais	55.980	11,81	-16,67	41.473.722	10,63	-90,15	3.358	14,66	3,83
Espírito Santo	8.786	1,85	-21,72	6.821.939	1,75	-54,82	368	1,61	-23,17
Rio de Janeiro	45.398	9,58	-13,37	42.116.365	10,80	-28,24	1.959	8,55	-13,47
São Paulo	113.538	23,96	-16,95	115.277.575	29,56	-31,96	4.474	19,53	-0,51
SUL	100.019	21,11	-21,14	78.865.363	20,22	-46,81	2.986	13,04	-9,21
Paraná	29.786	6,29	-18,23	22.915.080	5,88	-41,25	901	3,93	-7,59
Santa Catarina	29.732	6,28	-19,88	23.864.576	6,12	-24,91	669	2,92	-14,23
Rio Grande do Sul	40.501	8,55	-24,00	32.085.707	8,23	-58,59	1.416	6,18	-7,69
CENTRO-OESTE	29.018	6,12	-17,83	23.625.621	6,06	-43,95	1.380	6,02	-4,23
Mato Grosso do Sul	6.639	1,40	-13,63	5.029.968	1,29	-10,49	302	1,32	28,51
Mato Grosso	6.115	1,29	-16,86	4.775.523	1,22	-14,60	360	1,57	-6,74
Goiás	9.385	1,98	-23,05	7.240.196	1,86	-22,15	432	1,89	-23,67
Distrito Federal	6.879	1,45	-14,84	6.579.933	1,69	-69,60	286	1,25	12,60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



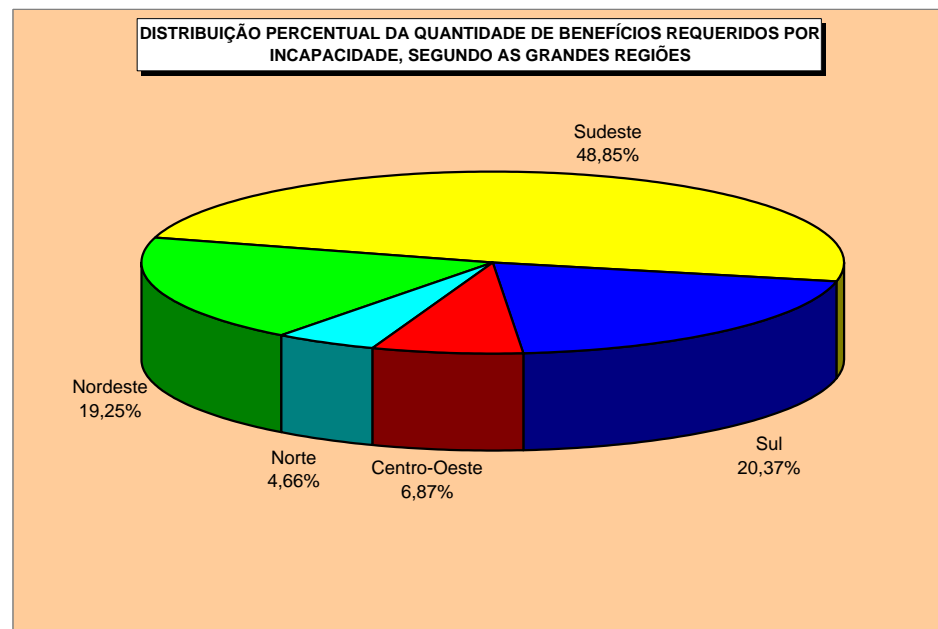
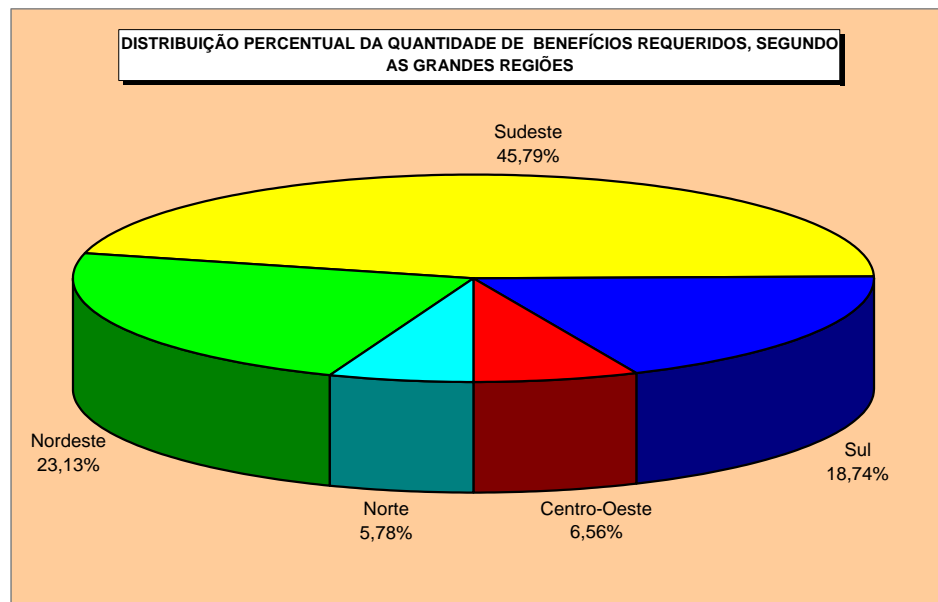
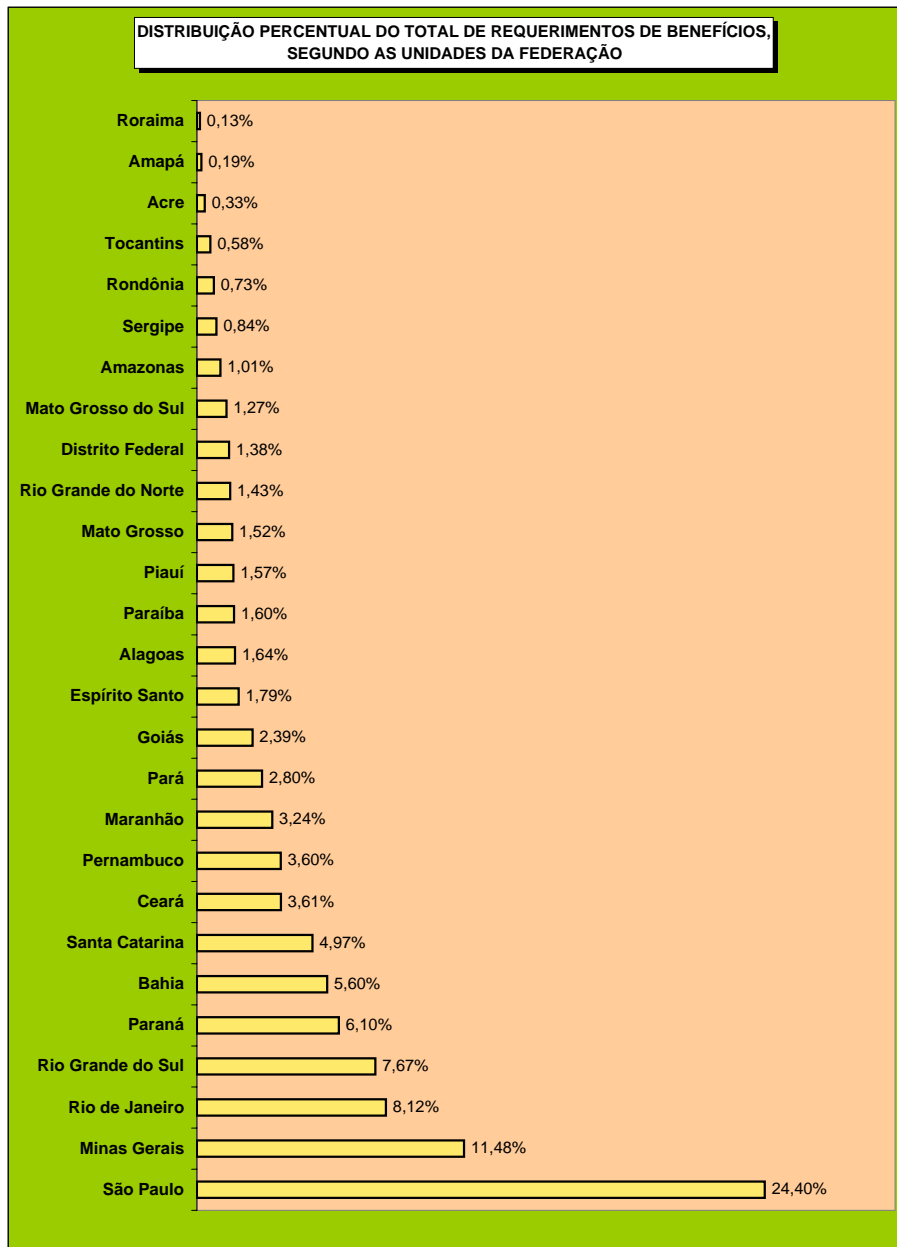
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	681.503	-6,22	379.590	301.913	275.732	-5,97	184.236	91.496	373.191	-0,67	291.669	81.522
NORTE	39.403	-2,44	17.703	21.700	16.455	3,02	9.660	6.795	17.947	-5,29	13.345	4.602
Rondônia	4.983	-5,43	2.893	2.090	1.999	0,71	1.479	520	3.392	-7,42	3.107	285
Acre	2.274	-12,67	896	1.378	965	-10,65	547	418	413	-14,49	208	205
Amazonas	6.900	-9,28	3.567	3.333	2.497	-8,13	1.739	758	3.057	-1,67	2.500	557
Roraima	913	-9,87	455	458	348	3,26	206	142	204	-9,73	57	147
Pará	19.054	1,93	7.563	11.491	8.446	8,99	4.437	4.009	9.083	-6,74	6.558	2.525
Amapá	1.320	-1,93	566	754	478	0,21	301	177	570	13,32	372	198
Tocantins	3.959	2,62	1.763	2.196	1.722	5,90	951	771	1.228	0,24	543	685
NORDESTE	157.609	-9,05	73.057	84.552	62.328	-7,31	38.888	23.440	62.902	-2,93	49.407	13.495
Maranhão	22.072	-5,59	8.538	13.534	8.412	-6,06	4.868	3.544	9.420	5,52	8.425	995
Piauí	10.701	-4,82	4.732	5.969	4.501	-1,81	2.470	2.031	3.090	-2,89	1.989	1.101
Ceará	24.618	-3,06	10.832	13.786	8.936	-1,03	5.259	3.677	7.147	-6,65	4.678	2.469
Rio Grande do Norte	9.767	-3,86	5.346	4.421	3.326	-4,43	2.352	974	1.558	-16,64	969	589
Paraíba	10.882	-9,30	4.841	6.041	4.336	-10,52	2.658	1.678	1.859	-15,23	1.191	668
Pernambuco	24.549	-6,27	11.013	13.536	8.748	-6,61	5.345	3.403	12.201	-1,26	9.903	2.298
Alagoas	11.147	-21,05	6.507	4.640	5.659	-8,99	4.131	1.528	4.713	-6,77	3.877	836
Sergipe	5.729	-7,43	2.661	3.068	2.289	-9,24	1.351	938	2.917	-3,63	1.797	1.120
Bahia	38.144	-14,53	18.587	19.557	16.121	-11,62	10.454	5.667	19.997	-2,62	16.578	3.419
SUDESTE	312.079	-5,73	185.429	126.650	130.698	-7,59	90.692	40.006	153.344	-1,16	119.013	34.331
Minas Gerais	78.216	-6,75	45.636	32.580	30.799	-6,02	21.216	9.583	34.237	-0,94	26.238	7.999
Espírito Santo	12.213	-7,71	7.193	5.020	4.812	-7,50	3.463	1.349	10.301	0,19	8.647	1.654
Rio de Janeiro	55.357	-3,94	32.804	22.553	25.174	-6,03	17.545	7.629	27.084	-0,85	21.567	5.517
São Paulo	166.293	-5,67	99.796	66.497	69.913	-8,81	48.468	21.445	81.722	-1,52	62.561	19.161
SUL	127.681	-5,82	77.308	50.373	48.303	-5,51	32.283	16.020	117.543	2,96	94.183	23.360
Paraná	41.570	-6,88	24.338	17.232	16.670	-3,45	10.917	5.753	45.360	1,00	36.584	8.776
Santa Catarina	33.862	-6,87	22.017	11.845	11.613	-6,23	8.153	3.460	32.095	5,60	26.037	6.058
Rio Grande do Sul	52.249	-4,27	30.953	21.296	20.020	-6,77	13.213	6.807	40.088	3,17	31.562	8.526
CENTRO-OESTE	44.731	-3,64	26.093	18.638	17.948	2,77	12.713	5.235	21.455	-5,28	15.721	5.734
Mato Grosso do Sul	8.683	-6,26	5.515	3.168	3.290	-4,61	2.416	874	4.076	-3,09	2.316	1.760
Mato Grosso	10.352	-1,56	5.918	4.434	4.468	8,95	3.061	1.407	3.453	-5,84	2.694	759
Goiás	16.294	-3,71	9.161	7.133	6.378	1,53	4.357	2.021	6.672	-11,32	4.438	2.234
Distrito Federal	9.402	-3,26	5.499	3.903	3.812	4,93	2.879	933	7.254	-0,01	6.273	981

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Mai	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Subtotal ⁽¹⁾	3.991.614	6,20	2.267.640	1.723.974	2.390.604	5,61	1.388.146	1.002.458	1.656.454	5,05	1.110.399	546.055

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

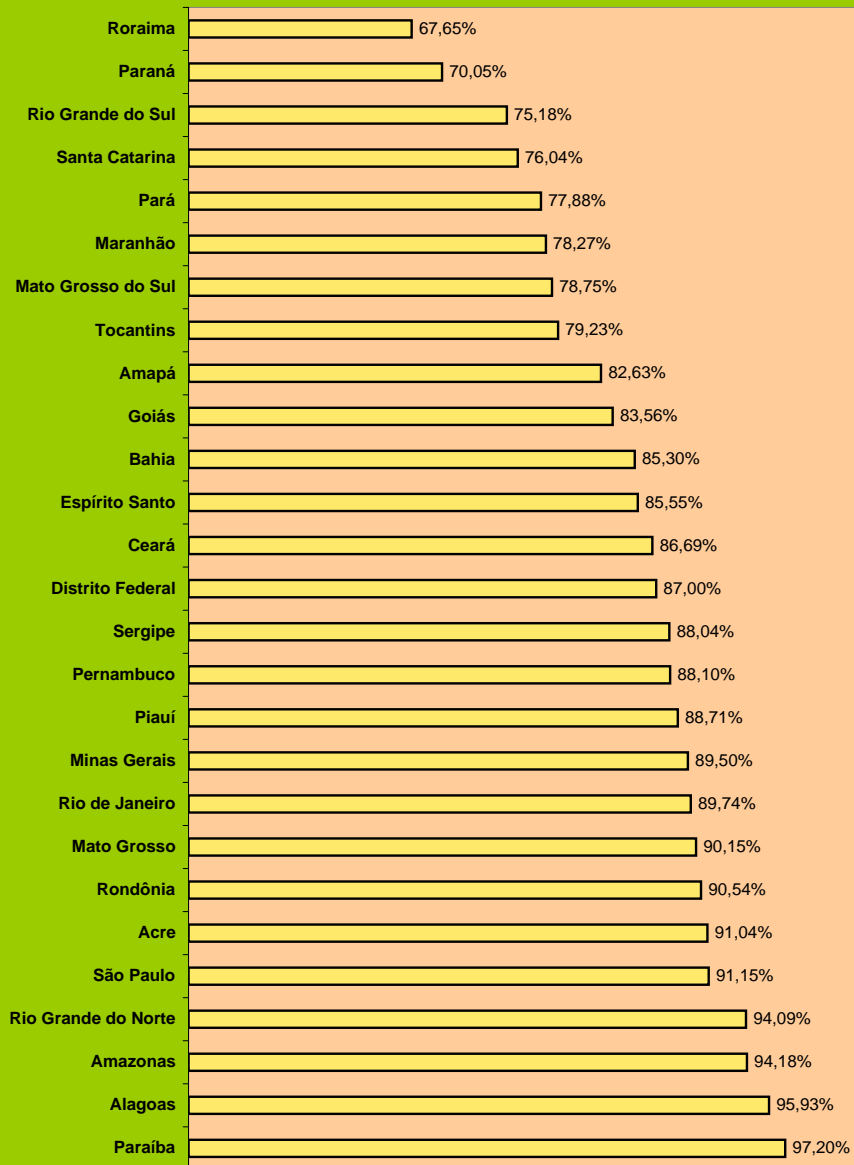
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

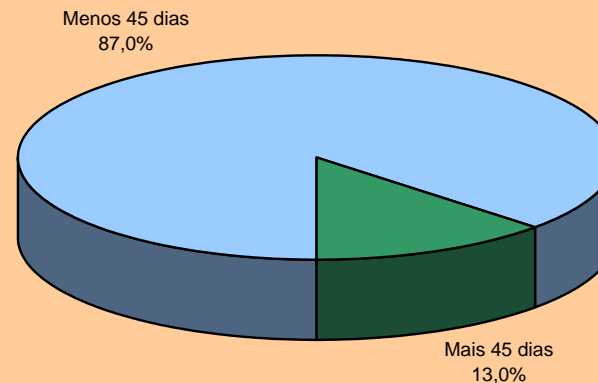
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	275.756	41.334	317.090	36.476	19.625	56.101	312.232	60.959	373.191	83,7
NORTE	12.847	1.887	14.734	2.135	1.078	3.213	14.982	2.965	17.947	83,5
Rondônia	2.826	285	3.111	245	36	281	3.071	321	3.392	90,5
Acre	267	21	288	109	16	125	376	37	413	91,0
Amazonas	2.544	90	2.634	335	88	423	2.879	178	3.057	94,2
Roraima	68	9	77	70	57	127	138	66	204	67,6
Pará	6.194	1.301	7.495	880	708	1.588	7.074	2.009	9.083	77,9
Amapá	376	83	459	95	16	111	471	99	570	82,6
Tocantins	572	98	670	401	157	558	973	255	1.228	79,2
NORDESTE	47.118	6.229	53.347	7.360	2.195	9.555	54.478	8.424	62.902	86,6
Maranhão	6.818	1.714	8.532	555	333	888	7.373	2.047	9.420	78,3
Piauí	2.243	208	2.451	498	141	639	2.741	349	3.090	88,7
Ceará	4.547	567	5.114	1.649	384	2.033	6.196	951	7.147	86,7
Rio Grande do Norte	1.186	77	1.263	280	15	295	1.466	92	1.558	94,1
Paraíba	1.403	29	1.432	404	23	427	1.807	52	1.859	97,2
Pernambuco	9.451	1.039	10.490	1.298	413	1.711	10.749	1.452	12.201	88,1
Alagoas	4.035	133	4.168	486	59	545	4.521	192	4.713	95,9
Sergipe	2.421	211	2.632	147	138	285	2.568	349	2.917	88,0
Bahia	15.014	2.251	17.265	2.043	689	2.732	17.057	2.940	19.997	85,3
SUDESTE	121.240	9.221	130.461	17.004	5.879	22.883	138.244	15.100	153.344	90,2
Minas Gerais	27.178	2.213	29.391	3.464	1.382	4.846	30.642	3.595	34.237	89,5
Espírito Santo	8.201	1.042	9.243	611	447	1.058	8.812	1.489	10.301	85,5
Rio de Janeiro	21.842	1.468	23.310	2.462	1.312	3.774	24.304	2.780	27.084	89,7
São Paulo	64.019	4.498	68.517	10.467	2.738	13.205	74.486	7.236	81.722	91,1
SUL	78.893	22.158	101.051	7.426	9.066	16.492	86.319	31.224	117.543	73,4
Paraná	28.995	9.922	38.917	2.780	3.663	6.443	31.775	13.585	45.360	70,1
Santa Catarina	22.952	5.739	28.691	1.454	1.950	3.404	24.406	7.689	32.095	76,0
Rio Grande do Sul	26.946	6.497	33.443	3.192	3.453	6.645	30.138	9.950	40.088	75,2
CENTRO-OESTE	15.658	1.839	17.497	2.551	1.407	3.958	18.209	3.246	21.455	84,9
Mato Grosso do Sul	2.674	481	3.155	536	385	921	3.210	866	4.076	78,8
Mato Grosso	2.547	278	2.825	566	62	628	3.113	340	3.453	90,2
Goiás	4.432	431	4.863	1.143	666	1.809	5.575	1.097	6.672	83,6
Distrito Federal	6.005	649	6.654	306	294	600	6.311	943	7.254	87,0

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

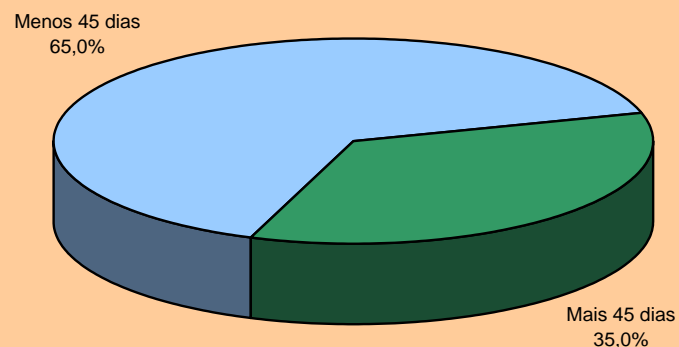
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

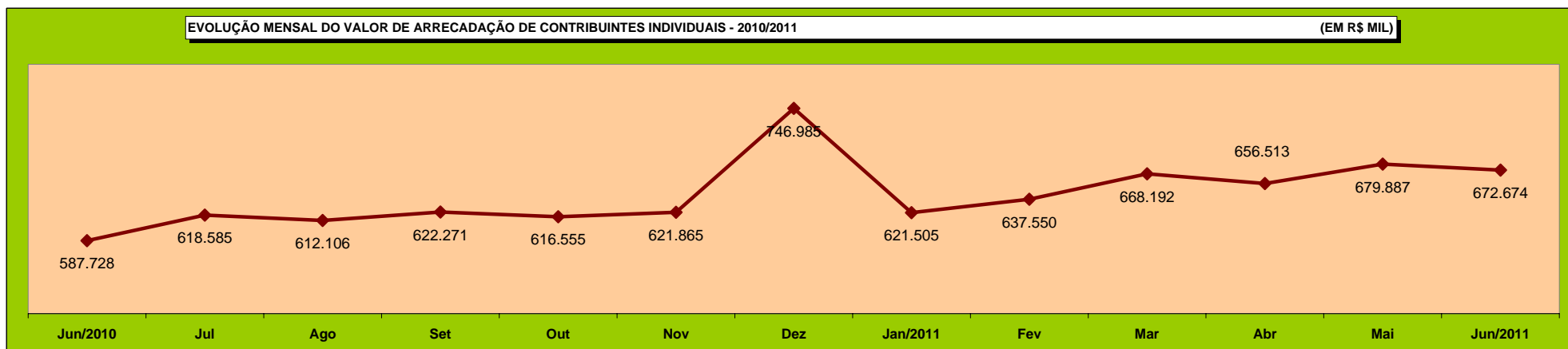
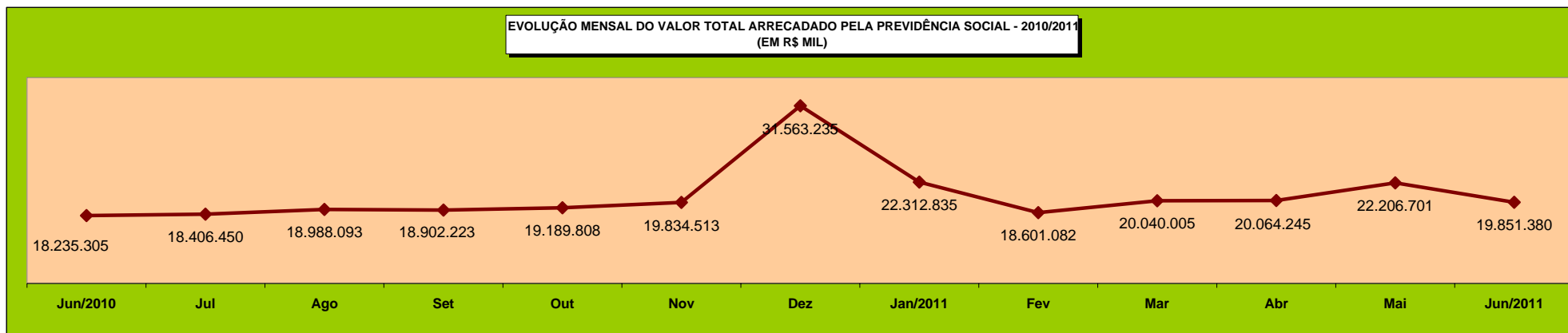
EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Subtotal ⁽²⁾	123.076.247.184	16,59	105.104.444.830	15,88	3.936.320.934	14,41	14.035.481.420	22,83

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

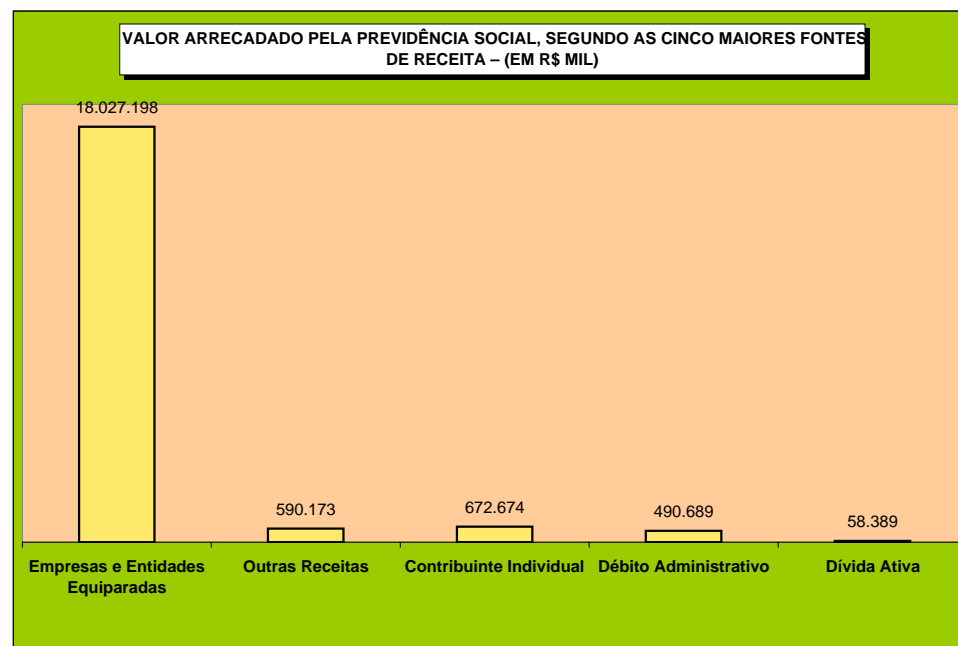
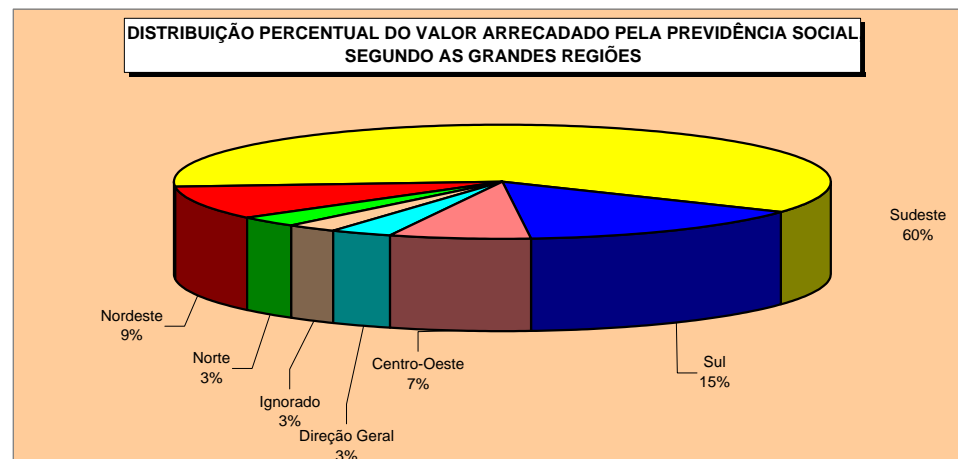
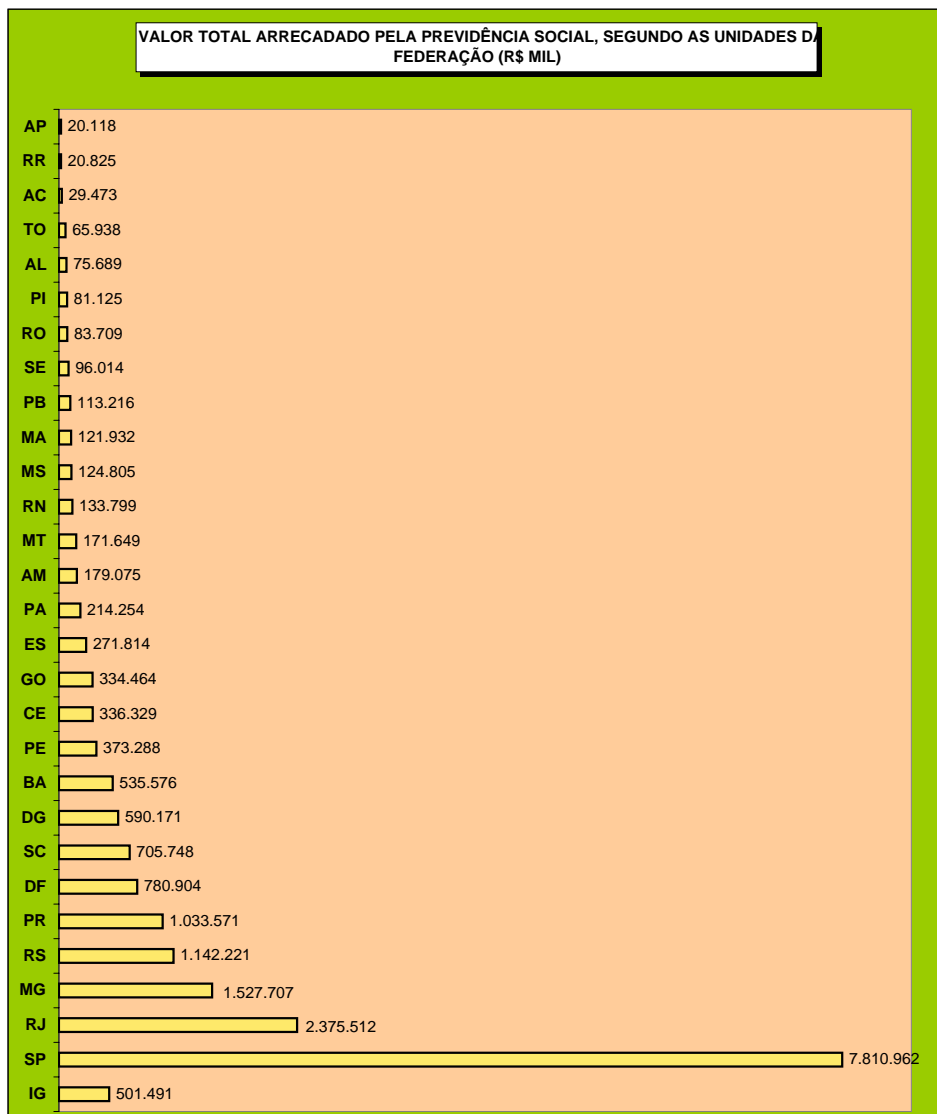


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	19.851.379.509	100,00	-10,61	18.027.197.933	672.673.518	490.688.743	9.349.407	2.710.172	58.389.446	155.506	590.172.722	42.062
NORTE	613.391.614	3,09	-0,07	554.374.344	15.616.517	38.502.736	311.666	388	4.584.230	942	744	47
Rondônia	83.708.702	0,42	4,81	75.310.019	2.079.774	6.018.337	7.465	-	293.107	-	-	-
Acre	29.473.287	0,15	3,45	24.693.063	563.345	4.182.357	809	29	33.637	-	-	47
Amazonas	179.074.987	0,90	0,92	168.292.822	3.219.040	6.364.312	85.768	140	1.112.723	182	-	-
Roraima	20.824.821	0,10	-16,25	15.872.991	310.982	4.437.774	27.597	-	175.401	76	-	-
Pará	214.254.393	1,08	-0,11	193.666.480	7.414.967	11.906.963	113.430	219	1.151.105	485	744	-
Amapá	20.117.764	0,10	-14,52	16.325.896	655.176	1.787.003	1.605	-	1.348.084	-	-	-
Tocantins	65.937.660	0,33	1,22	60.213.073	1.373.233	3.805.990	74.992	-	470.173	199	-	-
NORDESTE	1.866.967.799	9,40	-3,89	1.680.163.837	71.854.371	103.816.703	1.284.260	44.953	9.733.661	68.435	1.099	480
Maranhão	121.931.682	0,61	-14,02	108.731.075	4.015.781	8.347.249	83.434	-	753.949	194	-	-
Piauí	81.125.433	0,41	-0,90	70.632.414	3.169.258	6.873.821	155.357	32.850	261.585	148	-	-
Ceará	336.328.677	1,69	-0,98	309.390.959	8.718.808	15.683.774	248.354	2.132	2.258.594	25.312	518	226
Rio Grande do Norte	133.798.939	0,67	-0,68	119.346.833	4.998.467	8.724.746	30.198	7.846	690.642	207	-	-
Paraíba	113.216.352	0,57	-5,28	97.569.170	5.618.072	9.416.749	136.607	-	475.754	-	-	-
Pernambuco	373.287.643	1,88	-1,93	339.585.452	15.970.731	15.303.683	206.644	1.968	2.218.411	646	-	108
Alagoas	75.688.650	0,38	-15,93	64.598.390	4.495.167	5.910.239	24.086	-	657.898	2.870	-	-
Sergipe	96.014.046	0,48	0,18	86.909.420	3.329.696	5.370.361	42.271	114	362.038	-	-	146
Bahia	535.576.377	2,70	-4,11	483.400.124	21.538.391	28.186.081	357.309	43	2.054.790	39.058	581	-
SUDESTE	11.985.995.063	60,38	1,37	11.314.741.708	409.866.130	227.532.826	4.558.382	1.965.623	27.251.634	49.539	121	29.100
Minas Gerais	1.527.706.838	7,70	-0,90	1.405.371.146	75.012.922	42.266.715	1.205.104	46.245	3.795.948	8.621	-	137
Espírito Santo	271.814.075	1,37	1,99	243.133.731	12.504.054	15.353.318	55.038	-	741.204	81	-	26.649
Rio de Janeiro	2.375.511.689	11,97	0,58	2.232.977.422	96.676.393	39.957.995	919.014	428.259	4.526.492	24.374	-	1.740
São Paulo	7.810.962.461	39,35	2,05	7.433.259.409	225.672.761	129.954.798	2.379.226	1.491.119	18.187.990	16.463	121	574
SUL	2.881.540.508	14,52	0,13	2.694.653.238	106.876.652	68.376.877	1.708.416	137.448	9.765.488	10.521	-	11.868
Paraná	1.033.571.459	5,21	2,31	964.952.423	36.268.376	29.965.006	319.756	125.866	1.937.262	2.628	-	142
Santa Catarina	705.747.828	3,56	-1,57	658.772.192	26.113.687	16.660.927	570.038	66	3.621.696	5.927	-	3.295
Rio Grande do Sul	1.142.221.221	5,75	-0,72	1.070.928.623	44.494.589	21.750.944	818.622	11.516	4.206.530	1.966	-	8.431
CENTRO-OESTE	1.411.822.716	7,11	-1,05	1.325.891.074	40.032.319	41.153.635	327.342	435.866	3.955.844	26.069	-	567
Mato Grosso do Sul	124.805.403	0,63	0,91	112.477.518	6.136.538	5.649.849	45.507	61	495.573	357	-	-
Mato Grosso	171.649.451	0,86	-4,85	157.110.389	5.682.940	6.703.013	131.401	552	1.995.879	24.710	-	567
Goiás	334.464.116	1,68	1,00	296.723.830	13.697.530	23.320.383	79.563	-	641.852	958	-	-
Distrito Federal	780.903.746	3,93	-1,34	759.579.337	14.515.311	5.480.390	70.871	435.253	822.540	44	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	590.170.758	2,97	-80,40	-	-	-	-	-	-	-	590.170.758	-
IGNORADO	501.491.051	2,53	-1,71	457.373.732	28.427.529	11.305.966	1.159.341	125.894	3.098.589	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



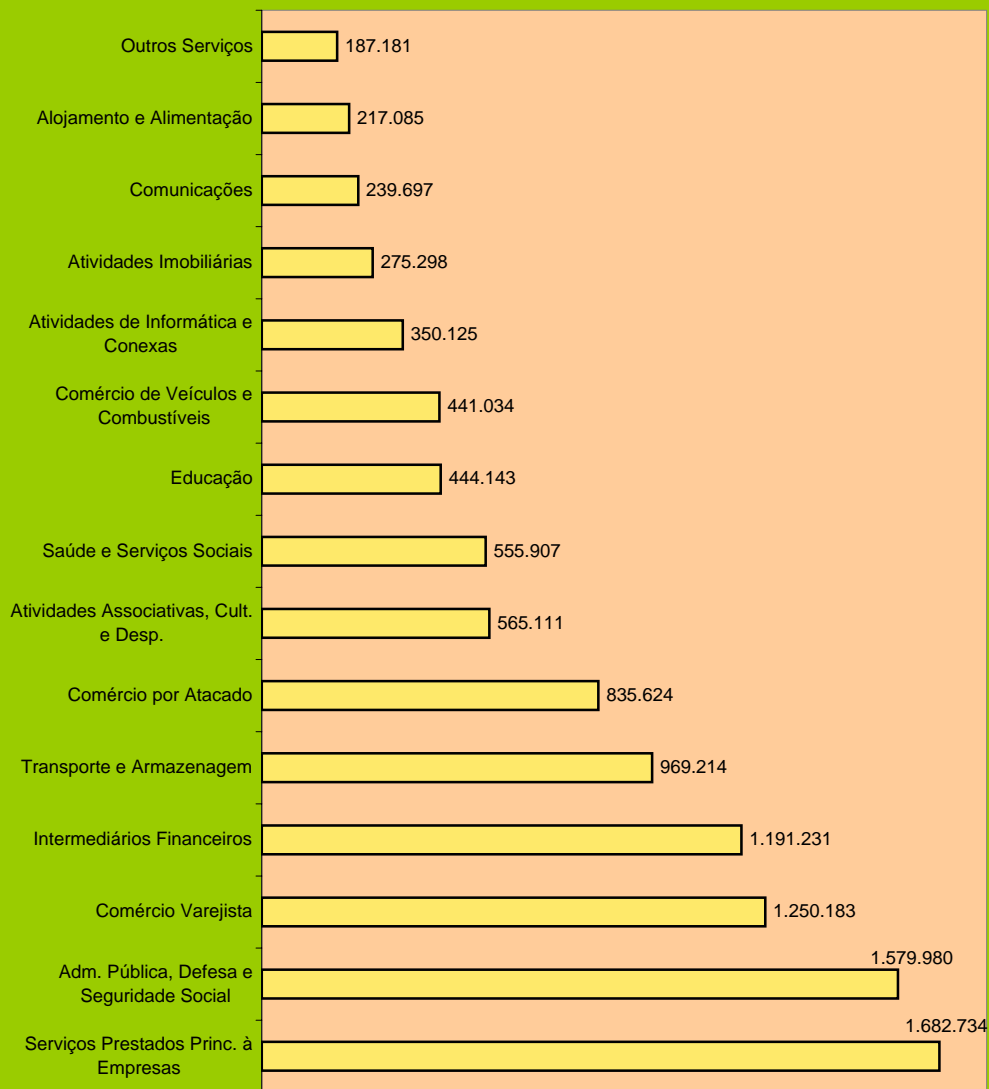
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	18.027.358.936	100,00	0,36	Serviços	10.784.545.567	59,82	-0,49
Agricultura	257.101.151	1,43	3,20	Comércio de Veículos e Combustíveis	441.033.926	2,45	-0,23
Indústria	5.966.541.789	33,10	1,41	Comércio por Atacado	835.623.809	4,64	-2,08
Extrativa Mineral	241.503.808	1,34	9,08	Comércio Varejista	1.250.183.059	6,93	-0,09
Construção	1.459.268.139	8,09	3,02	Alojamento e Alimentação	217.084.510	1,20	1,15
Serviços Industriais de Util. Pública	401.993.051	2,23	-1,60	Transporte e Armazenagem	969.213.674	5,38	1,92
Transformação	3.863.776.791	21,43	0,69	Comunicações	239.697.005	1,33	4,10
Produtos Alimentares e Bebidas	646.654.831	3,59	-1,37	Intermediários Financeiros	1.191.230.584	6,61	-2,14
Produtos Têxteis	117.024.845	0,65	0,16	Atividades Imobiliárias	275.298.423	1,53	1,54
Fabricação de Celulose e Papel	98.927.732	0,55	1,98	Atividades de Informática e Conexas	350.125.310	1,94	0,64
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	234.068.396	1,30	3,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.682.733.626	9,33	-0,20
Produtos Químicos	389.114.554	2,16	-2,14	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.579.980.404	8,76	-1,92
Artigos de Borracha e Plástico	200.219.812	1,11	0,19	Educação	444.142.733	2,46	0,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	129.482.896	0,72	2,80	Saúde e Serviços Sociais	555.907.114	3,08	-1,21
Metalurgia Básica	206.006.555	1,14	-1,31	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	565.110.700	3,13	-0,79
Fabricação de Produtos de Metal	233.652.420	1,30	3,13	Outros Serviços	187.180.690	1,04	0,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	336.629.103	1,87	2,44	Ignorado	1.019.170.429	5,65	2,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	136.733.930	0,76	2,67				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	529.754.824	2,94	3,06				
Outras Indústrias de Transformação	605.506.893	3,36	-0,23				

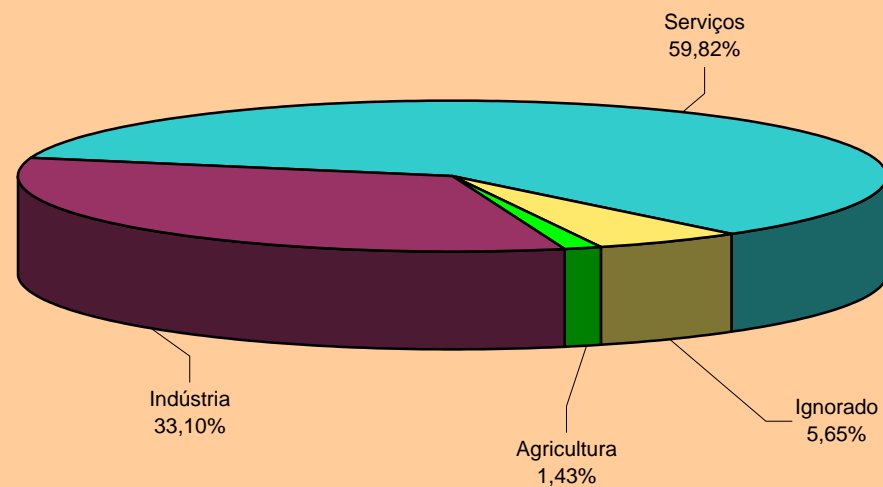
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

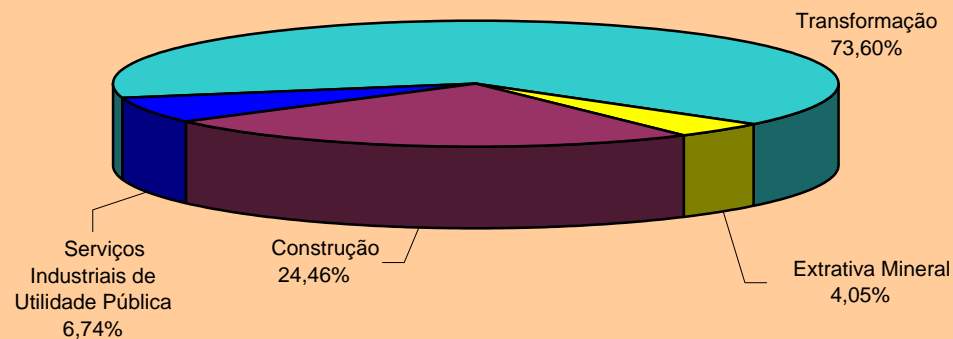
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

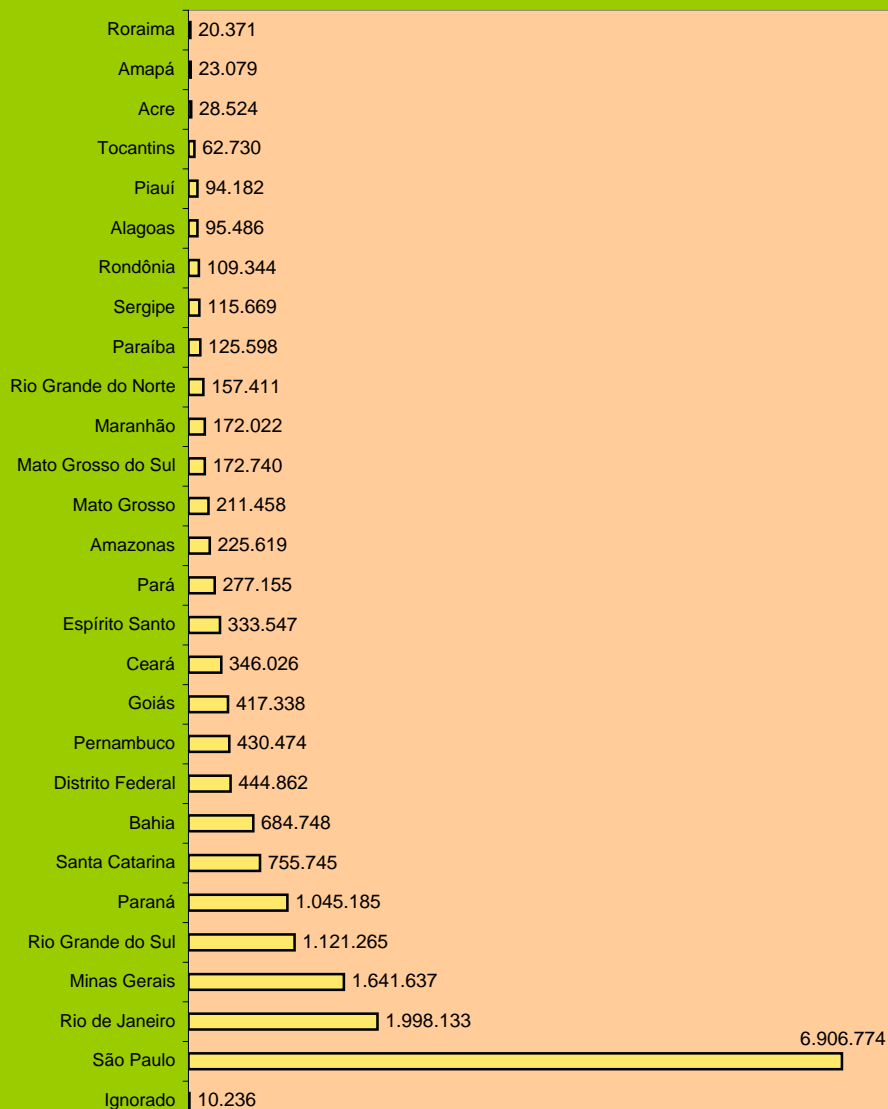
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	18.027.358.936	100,00	0,36	257.101.151	5.966.541.789	10.784.545.567	2.526.840.794	1.208.910.679	1.191.230.584	5.857.563.510	1.019.170.429
NORTE	746.821.911	4,14	1,45	10.822.345	256.975.623	439.036.105	107.854.212	38.376.260	33.472.829	259.332.804	39.987.838
Rondônia	109.343.875	0,61	9,81	1.120.637	45.705.892	54.242.255	19.051.184	3.876.236	3.425.567	27.889.268	8.275.091
Acre	28.524.030	0,16	-5,33	340.817	5.670.987	21.212.566	4.725.277	620.026	1.331.420	14.535.843	1.299.660
Amazonas	225.619.250	1,25	3,70	741.595	103.509.870	111.945.858	25.683.418	15.255.983	6.457.409	64.549.048	9.421.927
Roraima	20.370.540	0,11	-18,98	145.466	4.907.768	14.590.421	3.080.496	458.263	784.715	10.266.947	726.885
Pará	277.155.364	1,54	1,97	6.521.263	79.750.074	174.901.671	40.657.801	15.298.890	17.429.577	101.515.403	15.982.356
Amapá	23.078.704	0,13	-18,37	162.694	4.259.794	17.415.643	4.308.671	1.233.144	1.501.271	10.372.557	1.240.573
Tocantins	62.730.148	0,35	-1,43	1.789.873	13.171.238	44.727.691	10.347.365	1.633.718	2.542.870	30.203.738	3.041.346
NORDESTE	2.221.615.966	12,32	-1,53	33.545.721	670.502.474	1.389.476.036	287.060.777	113.244.862	122.960.897	866.209.500	128.091.735
Maranhão	172.022.318	0,95	-9,19	3.990.876	46.185.406	106.739.972	24.707.241	7.215.029	10.824.838	63.992.864	15.106.064
Piauí	94.182.329	0,52	-0,08	1.111.928	20.560.788	68.825.226	15.961.418	3.978.478	5.517.038	43.368.292	3.684.387
Ceará	346.025.832	1,92	-0,04	2.325.245	100.774.280	225.498.855	43.578.570	16.498.940	26.468.678	138.952.667	17.427.452
Rio Grande do Norte	157.411.155	0,87	1,19	1.523.688	46.524.869	102.762.734	21.302.626	6.072.997	6.905.856	68.481.255	6.599.864
Paraíba	125.598.048	0,70	-3,53	1.256.358	32.494.152	85.988.815	16.498.821	4.516.485	7.642.257	57.331.252	5.858.723
Pernambuco	430.473.987	2,39	-0,70	4.373.268	133.562.394	259.154.762	56.313.949	26.501.504	22.980.779	153.358.530	33.383.563
Alagoas	95.485.747	0,53	-3,43	783.558	30.474.130	57.850.229	12.978.321	4.926.609	5.959.017	33.986.282	6.377.830
Sergipe	115.668.653	0,64	-0,36	2.005.318	37.737.076	67.251.953	12.612.048	3.692.320	5.817.413	45.130.172	8.674.306
Bahia	684.747.897	3,80	-1,05	16.175.482	222.189.379	415.403.490	83.107.783	39.842.500	30.845.021	261.608.186	30.979.546
SUDESTE	10.880.091.002	60,35	0,79	118.761.750	3.640.092.655	6.497.443.012	1.454.223.663	804.259.075	753.035.674	3.485.924.600	623.793.585
Minas Gerais	1.641.636.703	9,11	0,22	33.278.563	585.746.167	930.473.224	215.495.042	101.711.738	86.078.934	527.187.510	92.138.749
Espírito Santo	333.546.747	1,85	2,73	4.039.695	99.253.049	205.612.278	45.780.427	26.917.871	17.350.073	115.563.907	24.641.725
Rio de Janeiro	1.998.133.269	11,08	0,52	5.352.088	602.123.676	1.256.150.107	222.097.081	186.826.913	127.239.828	719.986.285	134.507.398
São Paulo	6.906.774.283	38,31	0,91	76.091.404	2.352.969.763	4.105.207.403	970.851.113	488.802.553	522.366.839	2.123.186.898	372.505.713
SUL	2.922.195.871	16,21	0,75	43.686.962	1.094.705.634	1.639.142.704	500.075.776	179.652.716	169.935.110	789.479.102	144.660.571
Paraná	1.045.185.067	5,80	0,86	19.051.294	369.840.656	601.579.658	179.096.216	69.545.774	66.159.721	286.777.947	54.713.459
Santa Catarina	755.745.431	4,19	-0,07	7.550.490	304.490.561	405.729.619	119.407.430	40.107.124	31.591.444	214.623.621	37.974.761
Rio Grande do Sul	1.121.265.373	6,22	1,19	17.085.178	420.374.417	631.833.427	201.572.130	69.999.818	72.183.945	288.077.534	51.972.351
CENTRO-OESTE	1.246.398.009	6,91	-1,44	45.531.205	304.157.299	818.830.441	177.624.724	73.376.711	111.825.631	456.003.375	77.879.064
Mato Grosso do Sul	172.740.164	0,96	0,75	11.458.374	49.475.948	97.516.563	28.509.089	8.870.788	8.143.548	51.993.138	14.289.279
Mato Grosso	211.457.689	1,17	-6,69	17.086.910	50.451.200	128.292.154	47.742.458	10.577.345	9.962.624	60.009.727	15.627.425
Goiás	417.338.406	2,32	-1,47	15.153.844	145.082.138	228.024.782	60.523.922	19.287.844	19.444.905	128.768.111	29.077.642
Distrito Federal	444.861.750	2,47	0,42	1.832.077	59.148.013	364.996.942	40.849.255	34.640.734	74.274.554	215.232.399	18.884.718
IGNORADO	10.236.177	0,06	-3,77	4.753.168	108.104	617.269	1.642	1.055	443	614.129	4.757.636

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

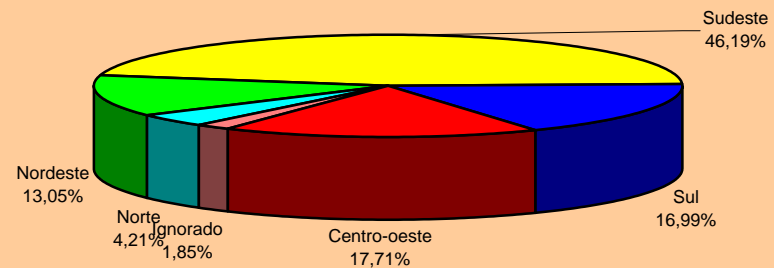
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

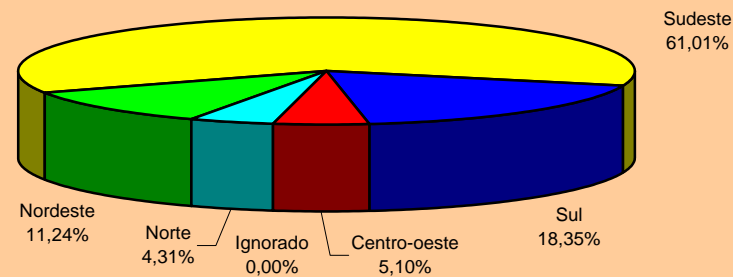
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



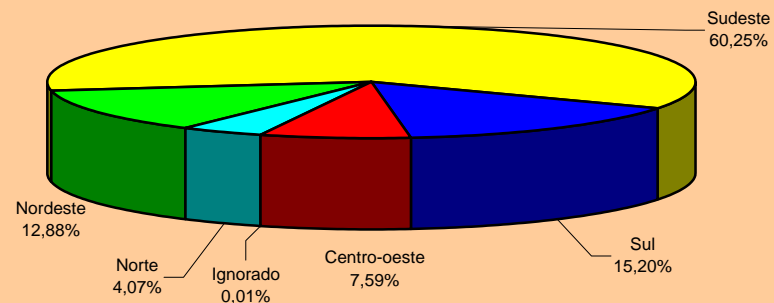
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

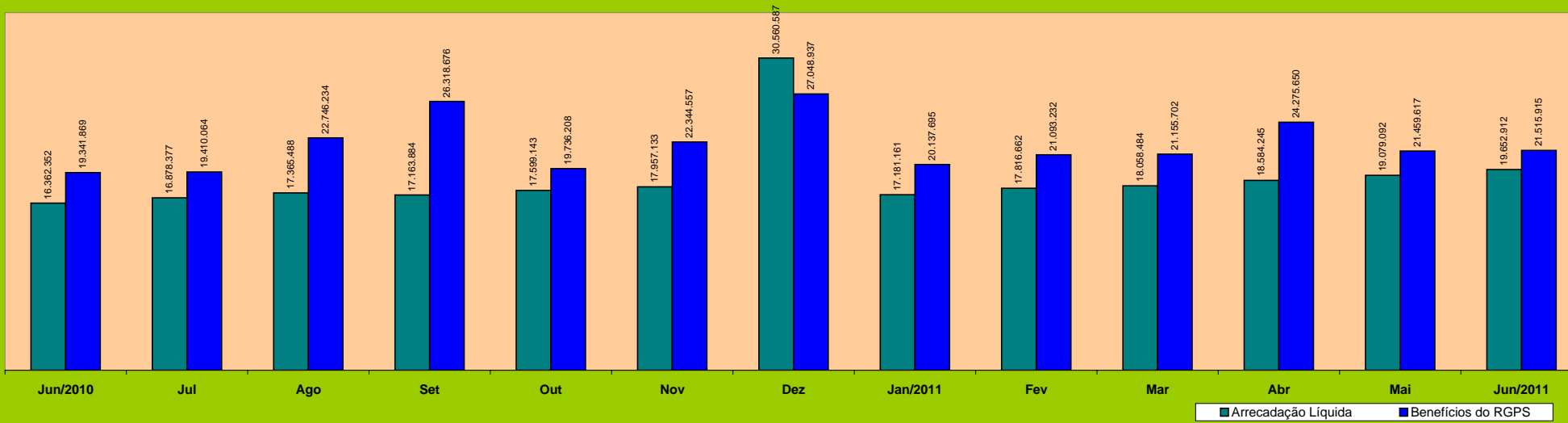


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011		R\$ Mil												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	4.691.497	14.702.531
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	20.037.877	37.142.779	20.801.018	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.366.061	167.060.800	322.826.217
2.1 Próprios	233.512.580	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.777	19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	123.069.791	251.031.747
- Arrecadação Bancária	212.556.518	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	111.258.750	228.175.332
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	103.406	5.888	6.092	5.681	5.391	5.991	6.636	5.387	4.674	4.671	4.497	3.936	4.880	28.046	63.725
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	16.842.733	1.425.047	1.447.974	1.515.365	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.385.170	1.441.172	1.523.668	1.569.922	1.722.273	9.501.137	18.698.806
- Arrecadação REFIS	129.279	11.733	11.779	9.992	11.168	11.160	11.036	10.714	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	60.896	127.764
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	963	110	106	61	22	58	59	415	20	84	60	142	26	747	1.163
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	184.249	174.123	170.659	167.393	178.995	169.518	166.969	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	1.432.448	2.477.385
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	546.962	46.786	19.117	41.293	47.724	45.058	56.988	43.219	-	71.986	47.935	49.324	212.463	469.430	
- Depósitos Judiciais	1.723.287	79.471	133.132	85.609	151.835	111.181	200.492	205.007	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	715.511	1.477.231
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-	-	-1.668	-0	-207	-1	-766	-	-	-	-	-	-766	-2.642
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-13.639	-21.937	-53.626	-14.540	-29.879	-139.442	-456.446
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	-128.090	107	104	104	112	182	18.699	13.405	2.659	123	152	107.460	142.498	15.016
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	126	104	103	104	112	174	349	162	112	123	151	252	1.150	1.872
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	-128.215	3	0	0	-	8	18.351	13.243	2.547	-	0	107.207	141.348	13.144
2.3 Outros	291.793	12.663	14.640	63.183	68.552	12.041	22.262	13.917	39.726	16.637	73.843	21.322	133.705	299.150	492.941
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	19.571.338	-3.619.147
2.5 Transferências da União	81.539.051	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	23.978.023	74.906.111
- Recursos Ordinários	4.206.221	88.107	92.148	702.962	91.314	889.119	1.394.128	137.961	57.659	65.504	63.866	66.471	59.928	451.388	3.709.165
- Concursos e Prognósticos	232.512	21.705	32.994	30.893	26.865	25.570	3.225	16.092	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	78.616	218.069
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	10
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	381.055	434.686	418.800	395.564	524.113	2.522.448	15.314.797
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	421.445	449.280	123.331	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.352.380	17.202.072
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	4.563.705	6.231.663
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	395.171	-	-	-	-	-	395.171	395.171
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	-	-	-	480.000	-	6.273.836	-	-	-	-	-	-	-	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	-	-	-	314.829	-	-	-	-	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	375.946	-	-	-	-	-	375.946	375.946
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	90.000	95.000	79.000	55.000	138.000	56.034	190.603	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	534.083	1.047.117
- COFINS/LOAS	22.262.735	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	12.706.077	23.343.434
3. PAGAMENTOS	312.123.575	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	25.982.902	26.025.862	29.126.504	26.405.861	26.557.135	160.659.251	326.435.704
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	291.012.024	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	24.081.530	24.157.351	27.277.105	24.505.822	24.589.836	147.962.016	303.301.124
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	143.180.920	293.539.201
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	23.214.155	23.284.212	26.427.991	23.615.156	23.682.817	142.483.540	291.983.659
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	129.637.811	267.242.488
- Benefícios - INSS	246.304.238	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	20.810.420	20.774.436	20.946.725	21.044.195	21.102.667	124.485.413	259.246.788
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	4.563.705	6.231.663
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	52.966	64.401	137.894	54.829	101.903	63.457	4.752	13.740	11.010	7.189	11.979	13.178	61.847	537.288
- Comprev ⁽³⁾	1.325.245	98.402	97.074	122.915	124.925	104.084	152.503	106.231	99.220	99.587	107.445	114.364	-	526.846	1.226.749
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.120.924	2.128.510	2.152.342	2.155.539	2.166.902	12.845.729	24.741.171
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	82.394	85.205	113.000	85.089	86.267	118.994	151.550	83.879	82.196	84.528	83.319	86.701	572.172	1.143.122
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	12.273.556	23.598.048
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-61.548	-139.554	-156.146	-64.773	-140.943	-697.381	-1.555.542
3.1.3 Pessoal	8.982.088	934.898	690.500	689.959	689.456	875.880	888.312	864.721	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	4.356.070	9.125.074
3.1.4 Custeio	3.877.128	173.809	174.513	230.751	212.971	212.971	226.442	146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	1.122.406	1.122.406	2.192.391
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	12.697.236	23.134.580
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	33.956	34.843	36.351	35.553	37.017	36.857	65.338	39.028	38.285	38.060	39.285	40.810	260.806	475.384
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.315.597	-3.135.503	-5.729.465	-2.419.810	-1.903.813	-19.526.062	-39.820.704
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-4.142.667	-6.411.502	1.453.719	-5.143.385	-5.436.521	-5.264.013	-7.881.807	-4.575.530	-4.070.715	-32.371.791	-64.561.875
7. Saldo Oper															

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94
Variação (em %)	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22
IGP-DI (Ago/94 = 100)	421,15	425,79	430,45	434,88	441,75	443,43	447,76	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49
Variação (em %)	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13
IGP-M (Ago/94 = 100)	428,15	431,45	436,42	440,83	447,21	450,30	453,88	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46
Variação (em %)	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	323,00	323,55	325,27	328,64	330,99	332,77	336,59	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27
Variação (em %)	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72	0,54	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55
Variação (em %)	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); b) R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.689,66 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br

